

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 777 - DE 24 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LEIS

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
RECEITAS CORRENTES	126.660.571,71	DESPESAS CORRENTES	99.371.063,87		
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.755.999,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.424.368,68		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.700.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.715.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	8.671.596,84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.231.695,19		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.063.669,38				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.650.301,41				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.819.005,00				
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.150.000,00				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.150.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.849.324,26				
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FL	-8.849.324,26				
		Superávit	23.590.183,58		
Total	122.961.247,45	Total	122.961.247,45		
Superávit do orçamento corrente	23.590.183,58				
RECEITAS DE CAPITAL	22.459.136,24	DESPESAS DE CAPITAL	33.383.557,32		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	INVESTIMENTOS	29.683.557,32		
ALIENAÇÃO DE BENS	104.186,24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	3.600.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.354.950,00				
		Superávit	12.665.762,50		
Total	46.049.319,82	Total	46.049.319,82		
Resumo					
RECEITAS CORRENTES	117.811.247,45	81,01 %	DESPESAS CORRENTES	99.371.063,87	68,33 %
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENT	5.150.000,00	3,54 %	DESPESAS DE CAPITAL	33.383.557,32	22,96 %
RECEITAS DE CAPITAL	22.459.136,24	15,44 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.665.762,50	8,71 %
Total	145.420.383,69	100,00 %	Total	145.420.383,69	100,00 %

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	63.000,00		
4.1.1.2.1.21.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	116.500,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	12.500,00		
4.1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	12.733,88		
4.1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	724.500,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00	Tx de Combate a Incêndio - FUNREBOM	220.500,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00	Taxas de Fiscalização Urbanística	504.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000.000,00		
4.1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	200.000,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	2.800.000,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.178.452,70	
4.1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	968.452,70		
4.1.1.3.0.04.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER. COR. E EXER. ANT.	968.452,70		
4.1.1.3.0.98.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	210.000,00		
4.1.1.3.0.98.00.00.00	CM - Fundo Municipal de Habitação	210.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		6.700.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.700.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		3.700.000,00	
4.1.2.1.0.28.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO		3.000.000,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.000.000,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FUTURA CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA		3.000.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.671.596,84	
4.1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		8.671.596,84	
4.1.3.2.0.00.00.00.00	REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	541.596,84		
4.1.3.2.0.00.00.00.00	REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	483.715,60		
4.1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	483.715,60		
4.1.3.2.0.00.00.00.00	Rendim. Aplc. Recursos livre	483.715,60		
4.1.3.2.0.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	57.881,24		
4.1.3.2.0.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN.	57.881,24		
4.1.3.2.0.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VIN.	57.881,24		
4.1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimento de Aplicação Fundo 100%	57.881,24		
4.1.3.2.0.00.00.00.00	REMINERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	6.130.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00	REMINERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	6.130.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00	REMINERAÇÃO DOS INV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV.	6.130.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00	RENDIMENTOS DOS INVEST. RPPS TAXA ADM.	70.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira - vinculados COMPREV	60.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.063.669,38	
4.1.6.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.063.669,38		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
4.1.1.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		16.755.999,08	126.660.571,71
4.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		14.988.312,50	
4.1.1.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	9.709.312,50		
4.1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	5.289.312,50		
4.1.1.1.2.02.01.00.00	IPPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERCÍCIO ANTERIOR	5.289.312,50		
4.1.1.1.2.02.01.01.00	IPPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERCÍCIO ANTERIOR - 25%	1.302.338,13		
4.1.1.1.2.02.01.02.00	IPPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERCÍCIO ANTERIOR - 15%	781.398,87		
4.1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	700.000,00		
4.1.1.1.2.04.01.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM.	600.000,00		
4.1.1.1.2.04.01.01.00	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	600.000,00		
4.1.1.1.2.04.01.02.00	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEI	150.000,00		
4.1.1.1.2.04.01.03.01	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEI - 25%	30.000,00		
4.1.1.1.2.04.01.03.02	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEI - 15%	18.000,00		
4.1.1.1.2.04.01.03.03	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXEC	600.000,00		
4.1.1.1.2.04.01.03.04	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX	300.000,00		
4.1.1.1.2.04.01.03.05	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX - 25%	125.000,00		
4.1.1.1.2.04.01.03.06	IRRF - SFOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EX - 15%	75.000,00		
4.1.1.1.2.04.04.00.00	IRRF a/ Outros Rendimentos	80.000,00		
4.1.1.1.2.04.04.01.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/ OUTROS RE - 25%	48.000,00		
4.1.1.1.2.04.04.02.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/ OUTROS RE - 15%	20.000,00		
4.1.1.1.2.04.04.03.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOV.	12.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.900.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.01.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERCÍCIO ANTERIOR	2.280.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.02.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERCÍCIO ANTERIOR - 25%	950.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.03.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERCÍCIO ANTERIOR - 15%	570.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.04.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.900.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.900.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.06.00	ISS - DO EXERCÍCIO AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.900.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.07.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERCÍCIO ANTERIOR	2.840.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.08.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERCÍCIO ANTERIOR - 25%	1.225.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.09.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERCÍCIO ANTERIOR	735.000,00		
4.1.1.2.00.00.00.00	TAXAS		3.968.233,88	
4.1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	968.233,88		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	3.000.000,00		
4.1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	63.669,38		
4.1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	63.669,38		
4.1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		83.850.301,41	
4.1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		83.411.386,41	
4.1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	46.124.733,05		
4.1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	31.509.724,05		
4.1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.900.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 25%	7.875.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.03.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 15%	4.725.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.04.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Prop. Territorial Rural	9.724,05		
4.1.7.2.1.01.05.01.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIA	5.834,43		
4.1.7.2.1.01.05.02.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIA - 25%	2.431,01		
4.1.7.2.1.01.05.03.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIA - 15%	1.458,81		
4.1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLOR.	439.697,50		
4.1.7.2.1.22.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M.	11.576,25		
4.1.7.2.1.22.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	69.457,50		
4.1.7.2.1.22.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL -	11.576,25		
4.1.7.2.1.22.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	347.287,50		
4.1.7.2.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	7.062.718,76		
4.1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	5.025.668,76		
4.1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	1.454.437,50		
4.1.7.2.1.33.10.02.00	PAB FIO	1.454.437,50		
4.1.7.2.1.33.10.03.00	PAB VARIAVEL	3.551.231,26		
4.1.7.2.1.33.10.04.00	PAB Saúde Bucal	208.372,50		
4.1.7.2.1.33.10.05.00	PAB - Agente Comunitário de Saúde	75.456,26		
4.1.7.2.1.33.10.06.00	PAB Saúde da Família	1.771.106,25		
4.1.7.2.1.33.10.07.00	PAB Saúde da Família	48.305,00		
4.1.7.2.1.33.10.08.00	Compensação de Especificidade Regional	520.931,25		
4.1.7.2.1.33.10.09.00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NAFS	250.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.10.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	260.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.11.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	260.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.12.00	Teto Vig. em Saúde - FVS	260.000,00		
4.1.7.2.1.33.10.13.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	127.050,00		
4.1.7.2.1.33.10.14.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - OUTROS COMPONENTES	127.050,00		
4.1.7.2.1.33.10.15.00	FARMÁCIA POPULAR	127.050,00		
4.1.7.2.1.33.10.16.00	GESTÃO DO SUS	1.640.000,00		

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 48

Data: 29/12/2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.33.50.02.00.00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	1.640.000,00		
4.1.7.2.1.33.50.02.00.00	IMPLANTAÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - GESTÃO SUS	1.640.000,00		
4.1.7.2.1.34.90.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	1.824.418,30		
4.1.7.2.1.34.90.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE AS	1.824.418,30		
4.1.7.2.1.34.90.02.00.00	Plas Básico de Média Complexidade PPD	11.508,02		
4.1.7.2.1.34.90.05.00.00	Plas Básico Fim - CRAS	375.070,50		
4.1.7.2.1.34.90.10.00.00	Programa Bolsa Família	180.820,56		
4.1.7.2.1.34.90.19.00.00	Programa BPC na Escola - Fonte 1877	3.820,18		
4.1.7.2.1.34.90.41.00.00	Seridelta	122.400,00		
4.1.7.2.1.34.90.50.00.00	Projovem	189.945,00		
4.1.7.2.1.34.90.53.00.00	PETI Jornada PVMC fonte 1875	170.100,00		
4.1.7.2.1.34.90.56.00.00	PIA 2010	190.491,25		
4.1.7.2.1.34.90.57.00.00	Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	620.000,00		
4.1.7.2.1.34.90.61.00.00	AÇÃO SOCIAL - GRUPOASPRH	65.928,97		
4.1.7.2.1.34.90.64.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGO-SUAS	24.188,94		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	3.937.287,75		
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.200.000,00		
4.1.7.2.1.36.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	18.750,00		
4.1.7.2.1.36.05.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	1.291.647,75		
4.1.7.2.1.36.06.05.00.00	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	2.706,25		
4.1.7.2.1.36.06.22.00.00	Programa Brasil Alfabetizado 2006 - FNDE fonte 162	13.891,50		
4.1.7.2.1.36.06.38.00.00	Prog PETE Transporte Escolar Estadual	540.000,00		
4.1.7.2.1.36.09.40.00.00	Mercado - Progr. Nacional de Alimentação Escolar	735.000,00		
4.1.7.2.1.36.09.50.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - I	115.762,51		
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	69.457,51		
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - 25%	28.940,83		
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - 15%	17.364,37		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	1.964.414,18		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	115.762,50		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO DESTINADAS À PROGRA	1.440.251,58		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Conv. Aquil. Veicular e Equip. Grande Munic F 1744	1.000.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.03.00.00	Conv. Respeitamento da Guarda Municipal F 1743	440.051,58		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	13.286.653,36		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	12.852.699,75		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.047.491,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	5.428.494,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25%	2.281.672,75		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15%	1.307.122,65		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 68

Data: 29/12/2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.8.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			147.881,25
4.1.8.2.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	147.881,25		
4.1.8.2.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	147.881,25		
4.1.8.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	147.881,25		
4.1.8.2.2.00.00.00.00.00	Recursos Diversos	147.881,25		
4.1.8.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.562.793,75	
4.1.8.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.562.793,75		
4.1.8.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	1.562.793,75		
4.1.8.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ANT QUINTO EXERC	1.562.793,75		
4.1.8.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	937.678,25		
4.1.8.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER - 25%	360.698,44		
4.1.8.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER - 15%	234.419,06		
4.1.8.3.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		214.737,50	
4.1.8.3.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	100.000,00		
4.1.8.3.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	100.000,00		
4.1.8.3.0.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	114.737,50		
4.1.8.3.0.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PELO REGIME PRÓPRIO DE	10.000,00		
4.1.8.3.0.02.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	104.737,50		
4.1.8.3.0.02.00.00.00.00	Recursos de Patrimônio	104.737,50		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		22.459.136,34	
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		12.000.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		12.000.000,00	
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	12.000.000,00		
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	12.000.000,00		
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMA	12.000.000,00		
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		104.188,24	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		46.305,00	
4.2.2.1.0.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS V	23.152,50		
4.2.2.1.0.01.00.00.00.00	RECURSOS DO FUNDEB	23.152,50		
4.2.2.1.0.01.00.00.00.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	23.152,50		
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		57.881,24	
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	57.881,24		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.354.800,00	
4.2.3.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.354.800,00	
4.2.3.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	10.354.800,00		
4.2.3.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO PARA O SISTEMA	100.000,00		
4.2.3.1.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO PARA O S	100.000,00		
4.2.3.1.1.01.00.00.00.00	Conv. Const. Academia Saúde Vila Marli F 1377	100.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 58

Data: 29/12/2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.400.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.040.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25%	860.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15%	510.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	173.643,75		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	104.186,25		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - 25%	43.410,94		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - 15%	26.045,56		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	231.325,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	433.893,81		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	CAPS - Isua 370	433.893,81		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIOVERNAMENTAIS	24.000.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	24.000.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		238.915,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	100.000,00		
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO PARA O SISTEM	100.000,00		
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	OUTROS CONVÊNIOS COM A UNIAO - SAÚDE	100.000,00		
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Conv. Aquil. de Equipamentos Saúde F 1370	100.000,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	138.915,00		
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	138.915,00		
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEMA UN	138.915,00		
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	Programa de Incentivo PPF Estadual	138.915,00		
4.1.8.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.819.008,50	
4.1.8.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE		2.893.582,50	
4.1.8.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DOS TRIBUTOS	92.610,00		
4.1.8.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	92.610,00		
4.1.8.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE IPTU EXERCICIO DO QUINTO	55.566,00		
4.1.8.1.1.38.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE IPTU EXER COR 5 EXER ANT	23.152,50		
4.1.8.1.1.38.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE IPTU EXER ANT 5 EXER - 25%	13.891,50		
4.1.8.1.1.38.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE IPTU EXER ANT 5 EXER - 15%	300.892,50		
4.1.8.1.1.38.01.04.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	300.892,50		
4.1.8.1.1.38.01.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	300.892,50		
4.1.8.1.1.38.01.06.00.00	MULTAS JUS MOROSIDADE DÍVIDA ATIVA IPTU ANT QUINTO EXE	189.589,50		
4.1.8.1.1.38.01.07.00.00	MULTAS JUS MOROSIDADE DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	75.240,63		
4.1.8.1.1.38.01.08.00.00	MULTAS JUS MOROSIDADE DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER - 25%	45.147,37		
4.1.8.1.1.38.01.09.00.00	MULTAS JUS MOROSIDADE DÍVIDA ATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER - 15%	2.900.000,00		
4.1.8.1.1.38.01.10.00.00	MULTAS PREVISITAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2.900.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 78

Data: 29/12/2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	6.400.000,00		
4.2.4.7.1.02.04.00.00.00	Conv. Const. Escolar JO Palmeira FNDE F 1179	3.200.000,00		
4.2.4.7.1.02.05.00.00.00	Conv. Const. Escolar Bairro Estrelas FNDE F 1180	3.200.000,00		
4.2.4.7.1.09.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.854.950,00		
4.2.4.7.1.09.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	3.854.950,00		
4.2.4.7.1.09.99.32.00.00	Convênio Const. de Clóvis Avenida Brasil F 1742	243.750,00		
4.2.4.7.1.09.99.33.00.00	Conv. Const. Clóvis Bairro Santa Teresinha F 1746	292.500,00		
4.2.4.7.1.09.99.34.00.00	Conv. Obras Infra Estrutura Rua Rio Xingu F 1748	292.500,00		
4.2.4.7.1.09.99.35.00.00	Conv. Estruturação Gruta Passo Amarelo F 1751	377.200,00		
4.2.4.7.1.09.99.36.00.00	Conv. Const. Praça PEC Bairro Graha Azul F 1749	1.914.000,00		
4.2.4.7.1.09.99.38.00.00	Conv Impl Fábrica Rapto p/ Cultivo de Paine F 1745	735.000,00		
4.8.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-8.849.324,26
4.8.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-8.849.324,26	
4.8.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA		-8.849.324,26	
4.8.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-6.325.097,31		
4.8.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-6.301.944,81		
4.8.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-6.300.000,00		
4.8.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.944,81		
4.8.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-23.152,50		
4.8.7.2.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-2.524.226,95		
4.8.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-2.524.226,95		
4.8.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-1.809.498,20		
4.8.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	-880.000,00		
4.8.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-34.728,75		
			Total das receitas:	140.276.383,69
			Total por entidade:	140.276.383,69
Entidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.8.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		5.150.000,00	5.150.000,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		5.150.000,00	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	5.150.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	5.000.000,00		
4.7.2.1.0.29.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	150.000,00		



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Receta por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/8
Data: 26/12/2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.7.2.1.0.28.13.01.00.00	APORTE PARA FORMAÇÃO DO APOORTE FINANCEIRO	150.000,00		
	Total das receitas:		5.150.000,00	
	Total por entidade:		5.150.000,00	
	Total geral:		145.420.383,69	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1
Data: 26/12/2012

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
3 Essencial à Justiça	92 Representação Judicial e Extrajudicial
4 Administração	122 Administração Geral
6 Segurança Pública	161 Policiamento
	162 Defesa Civil
8 Assistência Social	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
	306 Alimentação e Nutrição
9 Previdência Social	271 Previdência Básica
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
11 Trabalho	334 Fomento ao Trabalho
12 Educação	361 Ensino Fundamental
	365 Educação Infantil
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/15
Data: 26/12/2012

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	7.548.051,89	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	770.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	630.500,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNREBOM		0,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00	0,00
13.00 - FAZPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
19.00 - FARMÁCIA POPULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	3.638.216,00	0,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	770.000,00	100.000,00	8.178.551,89	0,00	6.358.715,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/15
Data: 26/12/2012

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.196.627,58
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.940,62	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO		0,00	1.709.940,64	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNREBOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FAZPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	23.940.746,60	0,00	0,00
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.899.959,58
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	6.697.529,82	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FARMÁCIA POPULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	8.406.480,46	0,00	23.990.746,60	1.800.940,62	41.666.187,38

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/15
Data: 26/12/2012

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		313.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	19.996.919,19	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	0,00	1.905.826,67	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNREBOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FAZPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FARMÁCIA POPULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.578.103,38
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		313.652,50	0,00	21.902.738,86	210.000,00	0,00	3.578.103,38

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/15
Data: 26/12/2012

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	57.881,24	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNREBOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FAZPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FARMÁCIA POPULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	57.881,24	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/15
Data: 29/12/2012

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	6.086.250,00	0,00	13.714.301,69
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	2.829.321,38	0,00	0,00	7.339.801,46
05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.500,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.918.821,86
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.996.919,19
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.820,67
10.00 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.708.940,64
11.00 - FUNREBOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00
13.00 - FAZPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.540.746,60
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.860.559,68
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.897.539,82
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
19.00 - FARMÁCIA POPULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638.216,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.578.103,38
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	115.762,50	115.762,50
Total:		0,00	0,00	2.829.321,38	6.086.250,00	115.762,50	125.005.333,69

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/15
Data: 29/12/2012

Entidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
13.00 - FAZPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/15
Data: 29/12/2012

Entidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
13.00 - FAZPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.920.000,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.920.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/15
Data: 29/12/2012

Entidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
13.00 - FAZPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 11/15
Data: 29/12/2012

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO		2.496.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		2.496.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/15
Data: 29/12/2012

Entidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
13.00 - FAZPREV		0,00	0,00	17.920.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	17.920.000,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 12/15
Data: 29/12/2012

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/15
Data: 29/12/2012

Entidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
13.00 - FAZPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 13/15
Data: 29/12/2012

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE (LEI) ORÇAMENTÁRIA ANUAL Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) Exatidão: 3 - CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE							Página: 14/15 Data: 29/12/2012
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Espécie/Classificação	2009	2010	2011	2012	2013
Entidades: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
4.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	77.899.445,48	105.683.324,42	108.295.794,77	145.770.363,69
4.1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	77.521.431,43	86.385.355,87	120.660.517,91	128.660.517,91
4.1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	12.240.575,28	18.720.390,96	15.220.393,33	19.750.000,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	8.854.115,15	13.822.733,88	10.909.750,00	14.609.312,50
4.1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	6.508.276,03	8.363.789,08	7.906.750,00	9.709.312,50
4.1.1.1.2.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERREIRAL	0,00	3.707.323,31	7.028.356,53	4.841.250,00	6.200.000,00
4.1.1.1.2.2.01.00.00.00	IPITU - DO EXERCÍCIO - AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00	3.707.323,31	4.027.855,43	4.841.250,00	5.209.312,50
4.1.1.1.2.2.02.01.00.00	IPITU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.2.02.02.00.00	IPITU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.2.02.03.00.00	IPITU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5 EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.2.02.04.00.00	IPITU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5 EXERCÍCIO	0,00	0,00	394,92	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	575.895,23	789.499,91	890.500,00	700.000,00
4.1.1.1.2.0.4.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RENDIMENTOS	0,00	549.350,80	723.891,83	745.500,00	620.000,00
4.1.1.1.2.0.4.1.00.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.1.01.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - LE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.1.02.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.1.03.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.2.00.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - LE	0,00	549.350,80	723.891,83	745.500,00	620.000,00
4.1.1.1.2.0.4.2.01.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.2.02.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.2.03.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.00.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - LE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.01.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.02.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.03.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.04.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.05.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.06.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.07.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.08.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.09.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.10.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.11.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.12.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.13.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.14.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.15.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.16.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.17.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.18.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.19.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.20.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.21.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.22.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.23.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.24.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.25.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.26.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.27.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.28.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.29.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.30.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.31.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.32.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.33.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.34.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.35.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.36.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.37.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.38.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.39.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.40.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.41.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.42.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.43.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.44.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.45.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.46.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.47.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.48.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.49.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.50.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.51.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.52.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.53.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.54.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.55.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.56.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.57.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.58.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.59.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.60.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.61.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.62.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.63.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.64.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.65.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.66.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.67.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.68.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.69.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.70.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.71.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.72.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.73.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.74.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.75.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.76.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.77.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.78.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.79.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.80.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.81.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.82.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.83.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.84.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.85.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.86.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.87.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.88.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.89.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.90.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.91.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.92.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.93.00.00.00	IRRF - SINCOTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.0.4.3.94.00.						

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado		LOA
		2009	2010	2011	2012	2013	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE							
4.1.3.2.2.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saúde	0,00	32.228,21	74.590,11	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	0,00	8.237,77	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.01.01.00	RECEITA REM. SAUDE FORT 1499	0,00	0,00	6.165,86	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.01.02.00	RECEITA REM. SAUDE FORT 1498	0,00	0,00	1.517,30	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.01.03.00	RECEITA REM. UBS SAUDE FORT 1499	0,00	0,00	135,25	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.01.04.00	REND. FMS F R GRANDE - FMS BLOCO MAC - F1498	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	0,00	63.776,81	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.00.04	Remun. Aplc. CV 380704 Aquil. US Esculpais	0,00	25,11	44,02	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.00.06	Remun. Invest. Renda Fixa POF ESTADUAL FORT 1315	0,00	1.430,70	3.432,79	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.01.10	Fundem aplc. Incent. Vigil. sanit. 1204- forte 344	0,00	14,42	18,70	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.01.12	Fundem aplc. Farmacia Popular 1804-F Applcjo	0,00	2.617,22	807,76	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.01.16	Convênio Anpl. Gmha Acol - Forte 363	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.01.17	Remun. Forte 11364	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.01.18	Remun. Forte 1365	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.01.19	Remun. - SESA Hosp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.02.22	Remun. Aplc. CAPS II - Forte 370	0,00	9.422,05	2.070,88	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.02.23	Remun. Media e Alta Complex. MAC/VAI - forte 345	0,00	1.344,67	1.318,87	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.24.00	Remun. Alot. forte 369	0,00	15.879,32	37.979,83	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.25.00	Remun. 130447 Conv. Unidade Saúde Esculpais	0,00	301,87	19,67	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.26.00	Rem. Aplc. Reforma Unidades Saúde - Forte 1375	0,00	0,00	7.406,27	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.27.00	Rem. Aplc. Convênio Acadêmia ao Ar Livre F. 1378	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.28.00	Rend. Conv 2012 SESF/RSUAUDE Anpl. Hospital F322	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.02.29.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	1.190,70	2.566,45	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	1.190,70	2.566,45	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.03.00.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	69.356,68	154.420,23	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.03.00.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	10.727,34	23.889,57	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.03.01.00	Remun. Aplc. PNAE - Forte 110	0,00	137,80	72,32	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.03.02.00	Remun. Aplc. PNAE	0,00	118,34	108,58	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.03.02.05	Remun. Aplc. Transporte Escolar 204 União Forte	0,00	792,40	1.216,23	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.03.02.09	Remun. Aplc. PODE	0,00	48,55	27,88	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.03.02.10	Remun. Aplc. Proq. Igual. Alimentação 2000 - 1162	0,00	186,00	91,47	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.03.02.18	Rend. Privilegiada Frezes. Esc. Sesi. Infância 1171	0,00	1.339,00	1.151,11	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.01.03.03.02.19	Remun. - PNAF - Alimentação Proq. Escolar	0,00	1,39	1,15	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435.050,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435.050,00
	Total geral:						145.429.383,89

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Demonstrativo da Função da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	2009	2010	2011	2012	Estimado	LOA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE							
4.1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	791.983,09	696.496,81	922.127,09	968.233,98	
4.1.1.2.1.70.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIOLÊNCIA BASTANTEIRA	0,00	45.058,03	49.245,35	80.000,00	43.000,00	
4.1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELEC	0,00	78.885,34	82.062,54	110.000,00	115.000,00	
4.1.1.2.1.28.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	33.025,28	24.691,59	0,00	82.500,00	
4.1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLIC	0,00	0,00	0,00	12.127,50	12.733,00	
4.1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.2.1.36.00.00.00	Outras Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	604.857,44	638.893,13	690.000,00	724.500,00	
4.1.1.2.1.39.00.00.00	Taxa de Controle e Inspeção - FUNREMBIO	0,00	991.585,24	210.862,06	210.000,00	220.000,00	
4.1.1.2.1.40.00.00.00	Taxa de Fiscalização Urbana - FUNREMBIO	0,00	143.392,07	490.000,00	490.000,00	504.000,00	
4.1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	969.888,45	1.741.151,47	2.256.345,83	3.000.000,00	
4.1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSOS ADMINISTRAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CENOTÉRIO	0,00	132.892,72	141.506,64	198.733,02	200.000,00	
4.1.1.2.2.30.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	132.102,48	141.094,79	2.148.813,31	2.800.000,00	
4.1.1.2.2.36.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	199.223,25	128.990,13	0,00	0,00	
4.1.1.2.2.39.01.00.00	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.2.2.39.02.00.00	RECETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MAGNANIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.2.2.39.03.00.00	Overeas (taxa de Prestação e Serviço)	0,00	109.223,25	128.990,13	0,00	0,00	
4.1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	954.808,24	791.025,03	1.122.298,95	1.198.452,70	
4.1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA ALIMENTAÇÃO E OI	0,00	694.068,26	466.352,02	622.985,90	968.452,70	
4.1.1.3.0.05.00.00.00	CM - FUNDOS ADMINISTRATIVOS COM EXERCÍCIO E EXE	0,00	694.068,26	466.352,02	622.985,90	968.452,70	
4.1.1.3.0.06.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	280.539,98	324.674,21	200.000,00	210.000,00	
4.1.1.3.0.09.01.00.00	CM - Fundo Municipal de Habitação	0,00	413.155,68	288.037,46	200.000,00	210.000,00	
4.1.1.3.0.09.02.00.00	Adiutorio Consultório Rio Sanguari	0,00	58.002,95	18.742,99	0,00	0,00	
4.1.1.3.0.09.03.00.00	Adiutorio Consultório Rio São Vicente	0,00	28.015,60	18.828,23	0,00	0,00	
4.1.1.3.0.09.04.00.00	ASPLATO COMUNITARIO	0,00	31.355,45	13.325,51	0,00	0,00	
4.1.1.3.0.09.05.00.00	ASPLATO COMUNITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.3.0.09.06.00.00	ASPLATO COMUNITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.1.3.0.09.07.00.00	ASPLATO COMUNITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.2.0.00.00.00.00.00	RECETAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.838.175,24	2.005.315,53	1.598.625,00	3.700.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.2.1.0.20.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.838.175,24	2.005.315,53	1.598.625,00	3.700.000,00	
4.1.2.2.0.20.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	0,00	1.838.175,24	2.005.315,53	1.598.625,00	3.700.000,00	
4.1.2.2.0.20.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENER	0,00	1.838.175,24	2.005.315,53			
4.1.2.2.0.20.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PI CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLIC	0,00	0,00	2.005.315,53	1.598.625,00	3.000.000,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA FATURA CONS DE ENERGIA ELÉTRIC	0,00	2.005.315,53	1.598.625,00	1.598.625,00	3.000.000,00	
4.1.2.3.0.01.00.00.00	RECETA PATRONAL	0,00	628.146,68	906.282,96	515.846,52	6.171.596,84	
4.1.2.3.0.02.00.00.00	RECETAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	628.146,68	906.282,96	515.806,82	6.071.596,84	
4.1.2.3.0.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	628.078,65	904.455,81	515.806,52	5.941.596,84	
4.1.2.3.0.04.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCI	0,00	524.970,42	122.178,98	458.851,52	483.716,84	
4.1.2.3.0.05.00.00.00	RECETA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	2.301.047,00	0,00	0,00	0,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Demonstrativo de Evolução do Resultado (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código		Especificação	Anexo			Estimado		LOA
			2009	2010	2011	2012	2013	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE								
4.1.3.2.5.01.05.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRI	0,00	58.628,34	130.530,65	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.01.00	Remun. Apl. Educação Infantil 105	0,00	28.428,11	51.548,33	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.02.00	Remun. Apl. Ensino Fundamental 2505	0,00	19.579,03	60.799,67	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.05.03.03.00	Remun. Apl. Ensino Superior 2005	0,00	10.821,20	18.182,65	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIO	0,00	1.061,05	4.284,87	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	0,00	419.426,40	490.741,02	460.681,52	483.715,80		
4.1.3.2.5.01.09.01.00.00	Remun. Apl. Recursos Rec.	0,00	232.621,10	232.692,40	460.681,52	483.715,80		
4.1.3.2.5.01.09.02.00.00	Remun. - Agente Jovem Antepositor 2005	0,00	1.453,28	1.897,26	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.03.00.00	Remun. - Conv. Agda. Esq.º Teat. Municipal F 144	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.04.00.00	Remun. Ag. Co. PAV Fone 3724	0,00	1.233,77	1.730,54	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.05.00.00	Remun. Apl. Prog. Atensão Básica Infância 2005	0,00	49,78	69,83	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.06.00.00	Remun. Apl. Prog. Antepos. 2005	0,00	11.609,16	8.346,16	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.07.00.00	Remun. Aplicação Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	5.237,81	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.08.00.00	Remun. Apl. FUNREBOM	0,00	11.591,41	18.011,04	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.09.00.00	Remun. Apl. APARE Mide Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.10.00.00	Remun. - Agente Jovem Fone 1707	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.11.00.00	Remun. Apl. PETI Bolsa 2005	0,00	140,89	121,91	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.12.00.00	Remun. Apl. PETI Jornada 2005	0,00	16,74	14,55	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.13.00.00	Remun. Apl. Agente Jovem Desem. Humano 2005	0,00	40,16	28,82	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.14.00.00	Remun. Apl. PETI Jornada 2005	0,00	17,05	12,44	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.15.00.00	Remun. Apl. PETI Jornada 2005	0,00	216,43	303,98	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.16.00.00	Remun. Convênio de Infraestrutura Logística F.1827	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.17.00.00	Remun. Convênio Atividade as Ar Livre - Fone 713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.18.00.00	Remun. CVT 0112 - SEL. Obras Rec Adm.º F 1714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.20.00.00	Remun. Apl. Programa Bolsa Família	0,00	533,21	911,97	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.21.00.00	Programa BPC na Escola - Fone 1787	0,00	147,90	30,37	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.22.00.00	Remun. Apl. PNPDP	0,00	3.782,63	191,93	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.29.00.00	Remun. Apl. Agente Jovem 2009 Bolsa	0,00	1.363,45	3.058,20	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.30.00.00	Remun. Apl. CHASAPAP 2009	0,00	5.503,10	3.385,10	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.31.00.00	Remun. Apl. Plo Baixo Transp.º CRAS 2006	0,00	1.920,34	80,10	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.32.00.00	Remun. Apl. Plo Baixo Variavel	0,00	3,35	4,68	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.33.00.00	Remun. Apl. programa Sentinela 2006	0,00	2.737,55	1.392,43	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.34.00.00	Remun. Apl. Plo Transição Mide Complexidade	0,00	1.353,32	425,93	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.35.00.00	Remun. Apl. PETI Bolsa 2005	0,00	1.256,71	1.243,71	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.36.00.00	Remun. Apl. PETI Jornada 2006	0,00	54,91	555,27	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.39.00.00	Remun. Operação de Crédito - Ginalto	0,00	54,91	582,28	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.43.00.00	Remun. Apl. Crédito Operações 0647002-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.44.00.00	Remun. Apl. PNPDP 2004	0,00	1.851,43	2.714,16	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.45.00.00	Remun. Apl. Convênio Copel Iluminação	0,00	20.561,40	21.668,23	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.47.00.00	Remun. Fone 1601	0,00	751,91	173,79	0,00	0,00		
4.1.3.2.5.01.09.48.00.00	Programa BOLSA FAMÍLIA- IGJ	0,00	1.062,61	760,85	0,00	0,00		



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 517

Data: 26/12/2012

Código	Especificação	Anexoado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
4.1.3.2.5.01.99.51.00.00	Rendim Pavimentação Asfáltica -Rua Jatoia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.52.00.00	Pavimentação Asfáltica - Rua Canavieira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.53.00.00	RENDIM LULAÇÃO 2009 CAPLIC 1174X	0,00	15,92	41,87	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.54.00.00	RENDIM LULAÇÃO 2009 CAPLIC 1204X-2	0,00	37,81	54,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.55.00.00	RENDIM LULAÇÃO 2009 CAPLIC 1206X-6	0,00	33,20	18,87	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.56.00.00	Rendimentos FIA 2007	0,00	213,51	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.57.00.00	Rend Desenvolvimento Setor Agropecuario F 1884	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.58.00.00	Rend - Pavim. Melhor. Infra. Est. Urbana F 1880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.59.00.00	Rendim - Recup. de Areas Cui-Por-Sanaram Fonte 1903	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.60.00.00	Rendimentos FIA 2008 - Crescer em Família	0,00	11,98	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.61.00.00	Receita Rendimentos Convênio Praça Expansão e da Ju	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.62.00.00	Rendimentos Praluvim	0,00	2.625,56	4.876,73	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.63.00.00	Rend. em Cons. Proj. Iluminação, Paisagismo F 1982	0,00	3.528,79	695,40	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.64.00.00	Rendim. Aplc. - Cb. Furt. Municipal de Habitação	0,00	3.553,18	13.339,78	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.65.00.00	Rendimentos Programa CREAIS - F 899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.66.00.00	Rendimentos Programa Benefícios Evidente Fonte 1958	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.67.00.00	Rendim Onda Politécnica Aberta Fonte 1958	0,00	128,82	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.68.00.00	Rendim Infra Estrutura F 1958	0,00	166,10	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.69.00.00	Rendim FIA 2008 - Apoio à Educ. do Plano Habit. Eip	0,00	2.823,89	1.437,87	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.70.00.00	Rend. Liberdade Assistida PPMOZ - Apoio São Educ	0,00	862,83	360,02	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.71.00.00	Rendim. Pac. e Drenagem Rua Portugal e Potosias	0,00	398,88	894,54	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.72.00.00	RENDIM 88 - PETI Jornada PVAC CC FONTE 1875	0,00	5.347,17	637,59	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.73.00.00	Rendim. Corta Saude Fonte 303	0,00	18.535,83	88.444,85	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.74.00.00	Rendim FIA 2009 - Crescer em Família	0,00	1.949,81	1.869,50	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.75.00.00	Rendim Liberdade Assistida 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.76.00.00	BB - Vigilância Sanitária - Tera Fonte 1510	0,00	47.953,89	14.643,89	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.77.00.00	Rend. MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	23.239,52	28.017,80	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.78.00.00	Rend. Ag. Esq. Ag. Ag. - PROCEFA F 1876	0,00	3.107,44	946,28	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.79.00.00	Projeto Trânsito - Juventude Cidadã - Aplc. - F 1889	0,00	2.450,29	858,85	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.80.00.00	FEIAS E EXPOSIÇÕES - rendimentos	0,00	1.242,42	1.204,11	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.81.00.00	Rendimentos RIFAMSP/MC/CREAS - Fonte 1891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.82.00.00	Rendimentos AÇÃO SOCIAL - GRAFAMSP/VI - Fonte 1892	0,00	1.382,34	823,76	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.83.00.00	Receita Convênio CRAS - FONTE 1893	0,00	13,01	92,76	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.84.00.00	Rend - CV Acadêmica de Luta Cito Pólen F 864	0,00	0,00	7.315,52	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.85.00.00	Rend. Pavimentação Rua Jatoia - Fonte 1885	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.86.00.00	Rend. Convênio 7462970 Minist. Justiça F 1896	0,00	0,00	9.808,89	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.87.00.00	FIA 2010 - ESTADUAL	0,00	0,00	782,32	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.88.00.00	Rendim Pavimentação e Drenagem Vias Urbanas Font	0,00	0,00	657,06	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.89.00.00	Rend Pavimentação Vias Urbanas - CC FONTE 1811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.90.00.00	CV Infra ext. esportiva Quadra Anela cent. Aplc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.91.00.00	Rend. Condomínio Sede/Panoracidade 3411 - Fonte 1828	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.92.00.00	Rend. Transferência Lei 9815/98 - DC 15459-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 617

Data: 26/12/2012

Código	Especificação	Anexoado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
4.1.3.2.5.01.99.87.00.00	Rend - Projeto Trabalhador - Jus. Cid. F 1895	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.88.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 100-SIAS - REND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.89.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	103.105,43	176.338,63	55.125,00	57.881,24
4.1.3.2.5.01.99.90.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	0,00	8.645,35	25.731,11	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.91.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	0,00	8.618,13	25.731,11	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.92.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	0,00	1.929,22	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.93.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	0,00	94.560,08	150.807,52	55.125,00	57.881,24
4.1.3.2.5.01.99.94.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	0,00	94.560,08	150.807,52	55.125,00	57.881,24
4.1.3.2.5.01.99.95.00.00	Rendimento de Aplicação Fundos 100%	0,00	10.815,75	17.718,83	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.96.00.00	Rendimento de Aplicação Fundos 100%	0,00	83.744,33	132.887,89	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.97.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.98.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.99.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA DE R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA DE R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA DE R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA DE R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA DE R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA DE R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Renda Rend. Fundo Prossocial Juvenil F 108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR	0,00	70,79	1.817,15	0,00	8.130.000,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPR	0,00	70,79	1.817,15	0,00	8.130.000,00
4.1.3.2.8.10.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INV DO REGIME PRÓPRIO DE PRE	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
4.1.3.2.8.10.02.00.00.00	RENDIMENTOS DOS INVEST. RPPS TAXA ADM	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4.1.3.2.8.10.03.00.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira - VIGILÂNCIA COMPRE	0,00	70,79	1.817,15	0,00	60.000,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	3.183.067,76	3.063.683,34	2.100.282,50	3.063.683,34
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	2.028.282,77	2.981.779,22	2.039.625,00	3.000.000,00
4.1.6.0.0.05.01.00.00.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	0,00	2.028.282,77	2.981.779,22	2.039.625,00	3.000.000,00
4.1.6.0.0.05.02.00.00.00	Outros Serv. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.05.03.00.00.00	SESA Hospital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.05.04.00.00.00	Pres. Sem. AII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	118.820,00	4.243,18	55.125,00	63.899,38
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	118.820,00	4.243,18	55.125,00	63.899,38
4.1.6.0.0.43.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DE	0,00	1.037.964,99	67.660,94	0,00	0,00
4.1.6.0.0.46.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.612,50
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	55.851.148,09	89.904.836,44	86.357.510,02	83.650.301,41
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	55.851.148,09	89.904.836,44	86.357.510,02	83.650.301,41
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	0,00	30.896.479,99	39.433.697,75	37.188.957,77	46.124.733,03
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIDADE	0,00	21.885.163,12	28.688.819,76	26.099.281,00	31.590.724,06
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ	0,00	30.778.143,48	37.434.593,25	26.099.281,00	31.590.724,06
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	7.875.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 717

Data: 26/12/2012

Código	Especificação	Anexoado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
4.1.3.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725.000,00
4.1.3.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Prop. Territorial Rural	0,00	12.542,00	15.647,01	9.261,00	9.724,05
4.1.3.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE TE	0,00	0,00	0,00	0,00	8.834,43
4.1.3.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE TE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431,01
4.1.3.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE TE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,61
4.1.3.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	0,00	1.086.478,04	1.217.779,70	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.05.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E	0,00	282.739,29	363.740,71	418.950,00	439.897,50
4.1.3.2.1.01.05.06.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECOU	0,00	5.486,00	5.008,61	11.025,00	11.876,25
4.1.3.2.1.01.05.07.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	66.150,00	69.457,50
4.1.3.2.1.01.05.08.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	11.025,00	11.576,25
4.1.3.2.1.01.05.09.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00	257.250,27	360.741,10	330.750,00	347.387,50
4.1.3.2.1.01.05.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE I	0,00	4.718.026,57	5.718.947,17	6.064.875,00	7.062.719,76
4.1.3.2.1.01.05.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	4.011.060,80	5.011.036,38	4.795.875,00	5.035.668,78
4.1.3.2.1.01.05.12.00.00	PAB FIO	0,00	1.454.270,79	1.807.873,84	1.413.750,00	1.484.437,50
4.1.3.2.1.01.05.13.00.00	PAB TCU	0,00	1.454.270,79	1.807.873,84	1.413.750,00	1.484.437,50
4.1.3.2.1.01.05.14.00.00	PAB VARIAVEL	0,00	2.588.815,10	3.405.162,54	3.382.125,00	3.651.237,50
4.1.3.2.1.01.05.15.00.00	PAB Saúde Bucal	0,00	70.000,00	171.700,00	190.450,00	206.372,50
4.1.3.2.1.01.05.16.00.00	PAB - Agente Comunitário de Saúde	0,00	663.120,00	800.620,00	718.625,00	752.496,25
4.1.3.2.1.01.05.17.00.00	PAB Saúde da Família	0,00	1.156.400,00	1.369.900,00	1.666.625,00	1.771.196,25
4.1.3.2.1.01.05.18.00.00	PAB Melhorar	0,00	426.280,10	594.752,54	44.000,00	48.365,00
4.1.3.2.1.01.05.19.00.00	Programa de Incentivo do Acesso e Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.05.20.00.00	Convenção de Especialidade Regional	0,00	0,00	0,00	456.125,00	820.931,25
4.1.3.2.1.01.05.21.00.00	Violência de Agente à Saúde da Família-NAEF	0,00	220.000,00	280.000,00	240.000,00	252.000,00
4.1.3.2.1.01.05.22.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.05.23.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.05.24.00.00	FMS F R GRANDE - FMS BLOCO MAC - F.1496	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.05.25.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	280.000,62	256.590,69	228.000,00	260.000,00
4.1.3.2.1.01.05.26.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AIMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.05.27.00.00	PAB - Programa Vigil. Epidemiol. Contr. Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.05.28.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.05.29.00.00	PAB Apoio Básico de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.05.30.00.00	MACISA	0,00	280.000,62	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.05.31.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	0,00	256.590,69	228.000,00	260.000,00	260.000,00
4.1.3.2.1.01.05.32.00.00	Iniciativa ao Fort. do Gestio Vig Saint YEGUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.05.33.00.00	Tele Vig. em Saúde - TVFS	0,00	256.590,69	228.000,00	260.000,00	260.000,00
4.1.3.2.1.01.05.34.00.00	Méda e Alta Complexidade Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.40.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	444.947,15	439.320,10	541.000,00	127.650,00
4.1.3.2.1.01.40.01.00.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTIC	0,00	334.947,15	330.320,10	403.000,00	0,00
4.1.3.2.1.01.40.02.00.00	PAB - Pós-At. à Assistência à Farmácia Básica	0,00	339.947,15	330.320,10	403.000,00	0,00
4.1.3.2.1.01.40.03.00.00	PAB - Medicamentos dos Grupos de MDI, 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.40.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - OUTROS COMPONENTE	0,00	110.000,00	130.000,00	121.000,00	127.650,00
4.1.3.2.1.01.40.05.00.00	FARMÁCIA POPULAR	0,00	110.000,00	130.000,00	121.000,00	127.650,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/17
Data: 26/12/2012

Código	Especificação	Anexo			Estimado	LOA
		2009	2010	2011		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
4.1.7.2.1.34.99.43.00.00	Programa Bona Família - IGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.44.00.00	PIA 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.45.00.00	Convênio FIA 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.46.00.00	Convênio FIA 2009 - Crescer em Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.47.00.00	Programa CREAS - F 889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.48.00.00	Programa Benefício Eventual - F 898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.50.00.00	Projovem	0,00	150.750,00	180.585,75	180.585,00	189.949,00
4.1.7.2.1.34.99.51.00.00	Conv. MDS Rede de Prod Social Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.52.00.00	Liberdade Assistida FPMCS - Açores Sociais Educat	0,00	41.678,00	26.400,00	26.400,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.53.00.00	PETI Jovem FPMCS - Início 1975	0,00	180.000,00	178.500,00	182.000,00	170.100,00
4.1.7.2.1.34.99.54.00.00	FIA 2009 - Crescer em Família	0,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.55.00.00	Liberdade Assistida 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.56.00.00	FIA 2010	0,00	0,00	31.750,00	143.325,00	150.491,25
4.1.7.2.1.34.99.57.00.00	Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	0,00	428.075,22	0,00	0,00	630.000,00
4.1.7.2.1.34.99.58.00.00	Cursos Capac. Form. Técnica Guarda Municipal - F1883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.60.00.00	RPMASPMOGRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.61.00.00	AÇÃO SOCIAL - GRAMASPEVIT	0,00	57.554,42	92.789,94	92.789,94	95.025,97
4.1.7.2.1.34.99.62.00.00	Receita Convênio CRAS - FONTE 1993	0,00	37.019,12	99.550,71	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.63.00.00	Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã F 1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.64.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGO-SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.180,84
4.1.7.2.1.34.99.65.00.00	Rec. Projovem Trabalhador - Juv. Cidadã F 1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	0,00	2.425.996,74	3.133.195,96	2.730.886,00	3.507.387,75
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	1.485.908,80	1.780.898,81	1.600.000,00	2.200.000,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	0,00	16.210,53	32.328,88	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.1.36.04.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL	0,00	923.879,41	1.319.568,49	1.115.855,00	1.291.647,75
4.1.7.2.1.36.05.00.00.00	FNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.06.00.00.00	Agile Continuada - PEA Fazendeiro Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.07.00.00.00	PODE - Programa Dinâmico de Ensino na Escola	0,00	0,00	819,30	2.825,00	2.756,25
4.1.7.2.1.36.08.00.00.00	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.09.00.00.00	Agilize Educacionais Cefit111405	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.10.00.00.00	FNDE Convênio 84200055 Conselho Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.11.00.00.00	Programa Inicial alfabetizado 2006 - FNDE fonte 162	0,00	0,00	0,00	13.230,00	13.851,50
4.1.7.2.1.36.12.00.00.00	BB - Convênio 8161632007 - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.13.00.00.00	Conv. Pré-Instituição Reser. Esc. Educ. Infantil 171	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.14.00.00.00	PMAP - Alimentação Pré-Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.15.00.00.00	Proj. PETE Transporte Escolar Estadual	0,00	296.428,41	536.220,00	400.000,00	540.300,00
4.1.7.2.1.36.16.00.00.00	Memória - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	0,00	626.440,00	692.320,00	700.000,00	735.000,00
4.1.7.2.1.36.17.00.00.00	Programa Trabalho Acadêmico - Fonte 1778	0,00	0,00	100.229,18	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.18.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00	81.013,08	89.738,56	110.220,00	115.762,51
4.1.7.2.1.36.19.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	86.457,81
4.1.7.2.1.36.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	28.940,63

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/17
Data: 26/12/2012

Código	Especificação	Anexo			Estimado	LOA
		2009	2010	2011		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	17.364,37
4.1.7.2.1.36.04.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	48.851,80	328.521,27	100.000,00	1.564.814,18
4.1.7.2.1.36.05.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO A EXPORTAÇÃO - FE	0,00	48.851,80	25.521,27	100.000,00	115.762,50
4.1.7.2.1.36.06.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS A PI	0,00	0,00	300.000,00	0,00	1.449.051,68
4.1.7.2.1.36.07.00.00.00.00	FEIRAS E EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.08.00.00.00.00	Conv. Agilidade Velocidade e Equip. Guarda Munic F 1744	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
4.1.7.2.1.36.09.00.00.00.00	Conv. Repasseamento da Guarda Municipal F 1743	0,00	0,00	0,00	0,00	449.051,68
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	9.124.719,73	9.854.863,81	10.056.262,25	13.288.453,36
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	8.717.108,98	9.291.076,51	9.832.085,00	12.852.659,75
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	5.749.996,58	5.686.148,73	5.806.810,00	9.047.491,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	5.428.494,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.182,75
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	2.642.822,79	3.337.536,58	2.640.000,00	3.400.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPV SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	133.812,98	130.257,99	105.375,00	174.943,75
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPV SOBRE EXPORTAÇÃO - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	104.186,25
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO IPV SOBRE EXPORTAÇÃO - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	43.410,94
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO I	0,00	192.477,19	235.133,21	220.500,00	231.525,00
4.1.7.2.2.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROC	0,00	378.040,52	452.820,65	413.327,25	433.993,81
4.1.7.2.2.3.01.00.00.00.00	Programa de Incentivo PSF Estadual	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.3.03.00.00.00.00	CAPIS - fonte 367	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.3.03.04.00.00.00	CAPIS - fonte 370	0,00	265.940,52	332.820,65	413.327,25	433.993,81
4.1.7.2.2.3.06.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	32.168,65	10.966,65	10.250,00	0,00
4.1.7.2.2.3.06.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI Nº6698	0,00	32.168,65	10.966,65	10.250,00	0,00
4.1.7.2.2.3.06.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIVARIACIONAIS	0,00	15.872.350,37	19.751.886,07	19.000.000,00	24.000.000,00
4.1.7.2.2.3.06.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANAUT	0,00	15.872.350,37	19.751.886,07	19.000.000,00	24.000.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE COMÉNIOS	0,00	864.287,81	132.300,00	238.915,00	0,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE COMÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	0,00	864.287,81	0,00	0,00	100.000,00
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE COMÉNIOS DA UNIÃO PARA O SIS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.1.7.6.1.01.06.00.00.00	OUTROS COMÉNIOS COMO UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.1.7.6.1.01.06.01.00.00	CAPIS - fonte 370	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.01.06.01.01.00	Franquia Popular - FONTE 342	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.01.06.03.00.00	Conv. Agilidade Equipamentos Saúde F 1378	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.1.7.6.1.06.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COMÉNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.06.01.00.00.00.00	Convênio 74982570 Ministério Justiça Fonte 1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.06.01.00.00.00.00	FNDS - Ação e Etm. de Planos Habit Etp 1.2 e 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.8.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COMÉNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	0,00	0,00	0,00	132.300,00	138.915,00
4.1.7.8.2.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE COMÉNIOS DOS ESTADOS PARA I	0,00	0,00	0,00	132.300,00	138.915,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 11/17
Data: 26/12/2012

Código	Especificação	Arrecado			Estimada	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEM	0,00	0,00	0,00	132.300,00	138.915,00
4.1.7.2.2.01.99.01.00.00	Programa de Incentivo PSF Estadual	0,00	0,00	0,00	132.300,00	138.915,00
4.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.888.318,02	5.774.809,83	3.718.350,00	4.819.005,00
4.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.0.0.0.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	2.647.300,49	3.357.361,49	2.074.880,00	2.893.592,50
4.1.8.1.1.0.0.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	0,00	235.355,14	228.778,59	88.200,00	92.810,00
4.1.8.1.1.30.0.0.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	0,00	8.490,81	8.281,57	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	81.103,73	86.472,63	88.200,00	92.810,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	81.103,73	86.472,63	88.200,00	92.810,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	55.990,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	23.152,50
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	13.891,50
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.8.1.1.30.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00				



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 13/17

Data: 29/12/2012

Código	Especificação	Anexoado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
4.1.9.2.2.99.99.13.00.00	Receita Venda de Edifícios	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.99.31.00.00	Cancelamento cheque fonte 103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.99.32.00.00	MULTAS E JUROS - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA	0,00	1.911.365,78	2.091.010,90	1.488.375,00	1.562.793,75
4.1.9.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	1.911.365,78	2.091.010,90	1.488.375,00	1.562.793,75
4.1.9.2.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA DE IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0,00	1.911.426,39	1.372.451,31	1.488.375,00	1.562.793,75
4.1.9.2.1.1.01.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA IPTU - EXERCÍCIO ANO QUINTO	0,00	1.002.411,80	1.062.282,36	0,00	0,00
4.1.9.2.1.1.02.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA IPTU - ANO QUINTO EXERC	0,00	559.017,59	290.366,95	1.488.375,00	1.562.793,75
4.1.9.2.1.1.02.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER	0,00	0,00	0,00	0,00	537.676,25
4.1.9.2.1.1.02.02.00.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	390.898,44
4.1.9.2.1.1.02.03.00.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA IPTU EXER ANT 5 EXER - 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	224.419,00
4.1.9.2.1.1.03.00.00.00.00	Rec. Div. Ativa de ISS	0,00	60.376,08	83.690,05	0,00	0,00
4.1.9.2.1.1.03.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA ISS - EXER COR 5 EXER ANT	0,00	53.027,93	67.008,53	0,00	0,00
4.1.9.2.1.1.03.02.00.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA ISS - ANT QUINTO EXERCÍCIO	0,00	7.349,15	16.689,52	0,00	0,00
4.1.9.2.1.3.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	0,00	41.155,27	33.173,58	0,00	0,00
4.1.9.2.1.3.00.01.00.00.00	Rec. Div. Ativa das Contrib. de Melhoria	0,00	307.981,58	309.715,20	0,00	0,00
4.1.9.2.1.5.01.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA DAS CM - EXERCÍCIO ANO QUINTO	0,00	192.023,89	205.062,30	0,00	0,00
4.1.9.2.1.5.02.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA DAS CM ANT QUINTO EXERC	0,00	145.948,09	104.032,90	0,00	0,00
4.1.9.2.1.5.03.00.00.00.00	Rec. Div. Ativa de Outras Tributos	0,00	141.283,09	291.972,76	0,00	0,00
4.1.9.2.1.5.03.01.00.00.00	RECEITA DA DIVATIVA OUTRIB TR EXER PODER POLÍCIA	0,00	141.283,09	291.972,76	0,00	0,00
4.1.9.2.1.5.03.01.01.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAX	0,00	141.283,09	291.972,76	0,00	0,00
4.1.9.2.1.5.03.01.02.00.00	DIVIDATIVA TR EXER PODER POLÍCIA ANT QUINTO EXERC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.5.03.01.03.00.00	DIVIDATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.5.03.02.01.00.00	DIVIDATIVA DE OUTROS TRIBUTOS EXERC ANO QUINTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.5.03.02.02.00.00	DIVIDATIVA OUTROS TRIBUTOS ANT QUINTO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.5.03.03.00.00.00	RECEITA DA DIVIDATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.5.03.03.01.00.00	DIVIDATIVA TAXA COMBATE INCENDIO EXERC ANO QUINTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.5.03.03.02.00.00	DIVIDATIVA TAXA COMBATE INCENDIO ANT QUINTO EX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	88.148,42	227.298,63	100.000,00	214.727,50
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.01.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCLIMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.02.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.03.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	88.148,42	227.298,63	0,00	14.727,50
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.04.00	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PELO REGIME PROP	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.05.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	88.148,42	227.298,63	0,00	14.727,50
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.06.00	Receita de Patrocinio	0,00	0,00	0,00	104.737,50	104.737,50
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.07.00	Pav. Asfalto Comunitário Rua RIO PARANAPANEMA	0,00	18.891,46	41.966,86	0,00	0,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.08.00	Pav. Asfalto Comunitário Rua EQUADOR	0,00	37.724,67	61.649,11	0,00	0,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.09.00	Asfalto Comunitário Rua SÃO LUCAS	0,00	6.911,36	14.425,32	0,00	0,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.10.00	Multas e Juros ASPALTOS COMUNITARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.11.00	Asfalto Comunitário Rua Rio Nomes	0,00	20.555,41	50.191,32	0,00	0,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.12.00	Asfalto Comunitário Rua Estrela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.13.00	Asfalto Comunitário Rua Hungria	0,00	4.265,52	59.365,42	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 14/17

Data: 29/12/2012

Código	Especificação	Anexoado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
4.1.9.0.0.99.99.10.00.00	Asfalto Comunitário Rua Quaternaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.99.99.11.00.00	Receita Fonte de Pagamento - Projeto 58/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	37.014,43	7.287.910,33	25.914.225,00	22.489.136,24
4.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	8.363,68	5.993.292,00	11.000.000,00	12.000.000,00
4.2.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	8.363,68	5.993.292,00	11.000.000,00	12.000.000,00
4.2.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	8.363,68	5.993.292,00	11.000.000,00	12.000.000,00
4.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuas	0,00	8.363,68	5.993.292,00	11.000.000,00	12.000.000,00
4.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROX	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	12.000.000,00
4.2.1.1.1.01.02.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIV	0,00	8.363,68	5.993.292,00	0,00	0,00
4.2.1.1.1.01.03.00.00.00.00	Operações de Crédito - Gênesio	0,00	8.363,68	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.1.01.04.00.00.00.00	Aquisição Equip. Permanente - Operação de Cr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.1.01.05.00.00.00.00	Construção Unid. Escolar Grãlia Azul - OC Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.1.01.06.00.00.00.00	Construção Unid. Escolares - OC FONTE 1819	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.1.01.07.00.00.00.00	Pavimentação Vias Urbanas - OC FONTE 1809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.1.01.08.00.00.00.00	Aquisição de Terreno para Área Industrial - F 1812	0,00	0,00	5.993.292,00	0,00	0,00
4.2.1.1.1.01.09.00.00.00.00	Pavimentação Vias Urbanas - OC FONTE 1811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00	ALIEIÇÃO DE BENS	0,00	700,00	0,00	99.228,00	104.186,24
4.2.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	700,00	0,00	44.100,00	46.365,00
4.2.2.1.0.0.0.0.0.0.01.00	ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURS	0,00	260,00	0,00	44.100,00	46.365,00
4.2.2.1.0.0.0.0.0.0.02.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	0,00	176,00	0,00	22.550,00	23.152,50
4.2.2.1.0.0.0.0.0.0.03.00	ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURS	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.0.0.0.0.0.0.04.00	Alieação de bens móveis - de recursos não vincula	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.00.00	ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	55.125,00	57.881,24
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.01.00	ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00	55.125,00	57.881,24
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	368.918,33	1.294.811,33	14.715.000,00	10.354.960,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.03.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	95.040,00	290.040,00	490.000,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.04.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	0,00	95.040,00	290.040,00	490.000,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE	0,00	95.040,00	290.040,00	490.000,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.06.00	Cv 587704 Construção e Aquil. Equip. US Esculpito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.07.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE fonte 347	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.08.00	Construção da unidade de saúde (Hacões) Fonte 349	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.09.00	Cv 197550 Ampliação Mul.Equip. fonte 354	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.10.00	Cv 329407 Constr. Unidade Saúde Esculpito	0,00	95.040,00	95.040,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.11.00	Reforma Unidades Saúde - Fonte 1375	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.12.00	Convenio Academia de Ar Livre fonte 1376	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.13.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	273.910,75	1.004.879,33	14.265.000,00	10.354.960,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.14.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIAO E DE SUAS EN	0,00	273.910,75	1.004.879,33	14.265.000,00	10.354.960,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.15.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO PARA O SIST	0,00	0,00	220.000,00	0,00	100.000,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.16.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO PARA O SIST	0,00	0,00	220.000,00	0,00	100.000,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.17.00	Bloco de Saúde do SUS - UPA Unid. Pronto Atendimento	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.0.0.18.00	Bloco de Investimentos - UPA Unid. Básica Saúde	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 15/17

Data: 29/12/2012

Código	Especificação	Anexoado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
4.2.4.7.1.01.99.00.00.00	Conv. Constr. Academia Saúde Vila Marf F 1377	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO DESTINADA	0,00	0,00	487.598,27	2.565.000,00	6.400.000,00
4.2.4.7.1.02.01.00.00.00	CONVÊNIO PROINFANCIA - FONTE 1177	0,00	0,00	487.598,27	2.565.000,00	6.400.000,00
4.2.4.7.1.02.02.00.00.00	Conv. Constr. Quadra Coberta Ameliora Ruas F 181	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.02.03.00.00.00	Proj. Ps-Infância C. Creche Jardim Europa F 1778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.02.04.00.00.00	Conv. Constr. Escolar ID Palmeira FIDE F 1179	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
4.2.4.7.1.02.05.00.00.00	Conv. Constr. Escolar Bairro Estrelas FIDE F 1180	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	0,00	273.910,75	287.483,06	1.680.000,00	3.854.960,00
4.2.4.7.1.03.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO E	0,00	273.910,75	287.483,06	1.680.000,00	3.854.960,00
4.2.4.7.1.03.02.00.00.00	Conv. Pav. e Dren. Rua Portugal e Pitagoras	0,00	122.785,75	172.514,25	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.03.00.00.00	CEF - CONV. PSH - 300124594-4 fonte 711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.04.00.00.00	Colônia Quares Espiritual - Praça Viriato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.05.00.00.00	Pavimentação Asfáltica - Rua Jordani e EL Salvador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.06.00.00.00	Pavimentação Asfáltica - Rua Jateba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.07.00.00.00	Pavimentação Asfáltica - Rua Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.08.00.00.00	Açôes de Infra Estr. Urbana (Pav. Rua Esculpas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.09.00.00.00	Desenvolvimento Setor Agropecuario F 1804	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.10.00.00.00	Convênio Quadra Poliesportiva Aberta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.11.00.00.00	Convênio Infra-estrutura para esporte recreativo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.12.00.00.00	Aquisição de Equipamentos Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.13.00.00.00	Pavimentação e Drenagem Via Urbana	0,00	0,00	78.600,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.14.00.00.00	Pavimentação Rua Jateba - Fonte 1805	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.15.00.00.00	Academias em Ar Livre e Colônia Pavim. F 1804	0,00	151.125,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.16.00.00.00	Pavimentação e Drenagem - Rua Santa Rita de Cássia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.17.00.00.00	Infraestrutura esportiva - Quadra de Anísio	0,00	0,00	19.568,25	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.18.00.00.00	Construção de Unid. de Process. e Aquisição Equip	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.19.00.00.00	Convênio Praça do Esporte e da Juventude F 1709	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
4.2.4.7.1.03.20.00.00.00	Convênio Academia em Ar Livre Fonte 1713	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.2.4.7.1.03.21.00.00.00	Convênio Infra Estrutura - Pavimentação Fase II	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
4.2.4.7.1.03.22.00.00.00	Convênio Construção de Chácaras Fonte 1718	0,00	0,00	0,00	8.820.000,00	0,00
4.2.4.7.1.03.23.00.00.00	Convênio Constr. de Colônia Avenida Brasil F 1742	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00
4.2.4.7.1.03.24.00.00.00	Conv. Constr. Colônia Bairro Santa Teresinha F 1748	0,00	0,00	0,00	0,00	282.800,00
4.2.4.7.1.03.25.00.00.00	Conv. Obras Infra Estrutura Rua Rio Xingó F 1748	0,00	0,00	0,00	0,00	292.290,00
4.2.4.7.1.03.26.00.00.00	Conv. Estruturação Gruta Passo Amarelo F 1761	0,00	0,00	0,00	0,00	377.270,00
4.2.4.7.1.03.27.00.00.00	Conv. Constr. Praça PEC Bairro Graça Azul F 1749	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.000,00
4.2.4.7.1.03.28.00.00.00	Conv Impl. Fábrica Rapax Pl. Cultivo de Paez F 1745	0,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.01.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.01.01.01.00.00	Convênio 2012 RES/PAN/ANUJ. Hapital F1322	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Tínaf. de Convênio Destinado Programa de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.02.01.00.00.00	Conv. Unid. Escolar Gruta Azul - Fonte 175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 17/17
Data: 26/12/2012

Código	Especificação	Anexo			Estimado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 2- INSTITUTO DE PRIV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE						
4.7.2.1.0.28.13.01.00.00	APORTE PARA FORMAÇÃO DO APORE FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	6.180.000,00
Total geral:		0,00	63.776.303,05	112.988.598,77	198.295.744,77	145.420.385,69

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						125.005.333,69
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						13.714.301,89
Unidade: 02.01 - SM Administração e Finanças						13.714.301,89
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção da Folha da Administração			Localizador: Município de Fazenda Rio Gra			
1	04.122.1		Não	Sim	Não	3.700.000,00
1	04.122.1		Não	Sim	Não	300.000,00
1	04.122.1		Não	Sim	Não	20.000,00
1	04.122.1		Não	Sim	Não	400.000,00
1	04.122.1		Não	Não	Não	280.000,00
Total:						4.700.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - Manutenção das Atividades da Administração			Localizador: Município de Fazenda Rio Gra			
2	04.122.1		Não	Não	Não	500,00
2	04.122.1		Não	Não	Não	500,00
2	04.122.1		Não	Não	Não	15.750,00
2	04.122.1		Não	Não	Não	55.000,00
2	04.122.1		Não	Não	Não	190.000,00
2	04.122.1		Não	Não	Não	20.000,00
2	04.122.1		Não	Não	Não	130.000,00
2	04.122.1		Não	Não	Não	25.000,00
2	04.122.1		Não	Não	Não	207.500,00
2	04.122.1		Não	Não	Não	1.439.801,89
2	04.122.1		Não	Não	Não	682.500,00
2	04.122.1		Não	Não	Não	31.500,00
2	04.122.1		Não	Não	Não	150.000,00
Total:						2.948.051,89
Proj./Ativ.: 2.005 - Sentenças Judiciais			Localizador: Município de Fazenda Rio Gra			
3	28.846.0		Não	Sim	Não	651.250,00
Total:						651.250,00
Proj./Ativ.: 2.006 - Amortização e Encargos do Parcel PASEP			Localizador: Município de Fazenda Rio Gra			
4	28.843.0		Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.008 - Amortização e Encargos de Dívida - OC			Localizador: Município de Fazenda Rio Gra			
5	28.843.0		Não	Não	Não	1.715.000,00
5	28.843.0		Não	Não	Não	3.700.000,00
Total:						5.415.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						450.000,00
Unidade: 03.07 - Manutenção da Saúde						450.000,00
Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção da Folha de SMS			Localizador: Município de Fazenda Rio Gra			
6	10.301.12	3.1.90.11.00.00.00.00.00303.01.02.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Van	Não	Sim	Não	275.000,00
6	10.301.12	3.1.90.13.00.00.00.00.00303.01.02.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patrona	Não	Sim	Não	21.000,00
6	10.301.12	3.1.90.16.00.00.00.00.00303.01.02.00.000000.00.00.00 - Outros Despesas Vi	Não	Sim	Não	1.000,00
6	10.301.12	3.1.91.13.00.00.00.00.00303.01.02.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATI	Não	Sim	Não	25.000,00
6	10.301.12	3.3.90.14.00.00.00.00.00303.01.02.00.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
6	10.301.12	3.3.90.30.00.00.00.00.00303.01.02.00.000000.00.00.00 - Material de Consum	Não	Não	Não	37.500,00
6	10.301.12	3.3.90.33.00.00.00.00.00303.01.02.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despe	Não	Não	Não	10.000,00
6	10.301.12	3.3.90.39.00.00.00.00.00303.01.02.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de	Não	Não	Não	55.500,00
6	10.301.12	3.3.90.46.00.00.00.00.00303.01.02.00.000000.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						450.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						7.339.801,46
Unidade: 04.06 - Cultura						313.652,50
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da Cultura			Localizador: Município de Fazenda Rio Gra			
7	13.392.3		Não	Sim	Não	180.000,00
7	13.392.3		Não	Sim	Não	1.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relação da Proposta da Despesa

125,005,333.69

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Vitória
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						126.908.333,68
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						7.339.601,46
Unidade: 04.06 - Cultura						313.652,50
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da Cultura						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
7	13.392.3		Não	Sim	Não	1.000,00
7	13.392.3		Não	Não	Não	2.000,00
7	13.392.3		Não	Não	Não	20.000,00
7	13.392.3		Não	Não	Não	1.000,00
7	13.392.3		Não	Não	Não	60.000,00
7	13.392.3		Não	Não	Não	15.000,00
7	13.392.3		Não	Não	Não	10.500,00
Total:						290.500,00
Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção das Atividades da Fantasia						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
8	13.392.3		Não	Não	Não	5.798,13
8	13.392.3		Não	Não	Não	11.576,25
8	13.392.3		Não	Não	Não	5.798,12
Total:						23.162,50
Unidade: 04.07 - Esporte e Lazer						2.829.321,38
Proj./Ativ.: 1.055 - Convênios Esporte e Cultura						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
10	27.812.10		Não	Não	Não	1.914.000,00
10	27.812.10		Não	Não	Não	292.500,00
10	27.812.10		Não	Não	Não	243.750,00
10	27.812.10		Não	Não	Não	70.000,00
10	27.812.10		Não	Não	Não	3.571,38
Total:						2.623.821,38
Proj./Ativ.: 2.012 - Manutenção das atividades do Esporte e Lazer						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
9	27.812.10		Não	Sim	Não	86.000,00
9	27.812.10		Não	Sim	Não	1.000,00
9	27.812.10		Não	Sim	Não	12.000,00
9	27.812.10		Não	Sim	Não	10.000,00
9	27.812.10		Não	Não	Não	2.000,00
9	27.812.10		Não	Não	Não	25.000,00
9	27.812.10		Não	Não	Não	6.000,00
9	27.812.10		Não	Não	Não	1.000,00
9	27.812.10		Não	Não	Não	6.000,00
9	27.812.10		Não	Não	Não	114.200,00
9	27.812.10		Não	Não	Não	6.800,00
9	27.812.10		Não	Não	Não	10.500,00
Total:						285.500,00
Proj./Ativ.: 2.117 - Fundação Municipal de Esporte						
Localizador: Fazenda Rio Grande						
111	27.812.10		Não	Não	Não	5.000,00
111	27.812.10		Não	Não	Não	20.000,00
Total:						25.000,00
Unidade: 04.09 - SM Educação						3.496.627,54
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção da Folha - SME						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
12.126.14	3.1.90.11.00.00.00.00.00104.01.01.00.000000.01.01.01 - Vencimentos e Vant		Sim	Sim	Não	1.165.683,75
12.126.14	3.1.90.13.00.00.00.00.00104.01.01.00.000000.01.01.01 - Obrigações Patrocin		Sim	Sim	Não	82.500,00
12.126.14	3.1.90.16.00.00.00.00.00104.01.01.00.000000.01.01.01 - Outras Despesas Vi		Sim	Sim	Não	94.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relação da Proposta da Despesa

125.005.333,6

Despesa	Funcional	Orçamento	Educação	Pessoal	Saúde	Outros
Unidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						125.006.333,44
Proj./Ativ.: 04.09 - SM Educação						7.339.601,41
Proj./Ativ.: 2.014 - Manutenção das atividades SME						3.466.627,37
12	12.361.14	3.3.90.30.00.00.00.00104.01.01.00.000000.01.01.01	Material de Consum	Sim	Não	Não
						500.000,00
12	12.361.14	3.3.90.33.00.00.00.00104.01.01.00.000000.01.01.01	Passagens e Despe	Sim	Não	Não
						12.000,00
12	12.361.14	3.3.90.36.00.00.00.00104.01.01.00.000000.01.01.01	Outros Serviços de	Sim	Não	Não
						2.000,00
12	12.361.14	3.3.90.46.00.00.00.00104.01.01.00.000000.01.01.01	Auxílio-Alimentac	Sim	Não	Não
						1.309.145,15
12	12.361.14	4.4.90.52.00.00.00.00104.01.01.00.000000.01.01.01	Equipamentos e Ma	Sim	Não	Não
						100.000,00
Total:						6.943.145,15
Unidade: 04.10 - Educação Básica						700.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar						700.000,00
13	12.361.14		Não	Não	Não	Não
						700.000,00
Total:						700.000,00
Órgão: 05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade: 05.01 - SM de Procuradoria Jurídica						
Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção da Folha da Procuradoria Jurídica						770.000,00
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						770.000,00
14	02.062.26		Não	Sim	Não	Não
						450.000,00
14	02.062.26		Não	Sim	Não	Não
						50.000,00
14	02.062.26		Não	Sim	Não	Não
						5.000,00
14	02.062.26		Não	Sim	Não	Não
						70.000,00
14	02.062.26		Não	Não	Não	Não
						25.000,00
Total:						600.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica						
15	02.062.26		Não	Não	Não	Não
						2.000,00
15	02.062.26		Não	Não	Não	Não
						20.000,00
15	02.062.26		Não	Não	Não	Não
						5.000,00
15	02.062.26		Não	Não	Não	Não
						30.000,00
15	02.062.26		Não	Não	Não	Não
						1.000,00
15	02.062.26		Não	Não	Não	Não
						82.000,00
15	02.062.26		Não	Não	Não	Não
						20.000,00
Total:						176.000,00
Unidade: 05.02 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.113 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
16	03.092.26		Não	Sim	Não	Não
						90.000,00
16	03.092.26		Não	Não	Não	Não
						1.500,00
16	03.092.26		Não	Não	Não	Não
						1.000,00
16	03.092.26		Não	Não	Não	Não
						4.000,00
16	03.092.26		Não	Não	Não	Não
						500,00
16	03.092.26		Não	Não	Não	Não
						3.000,00
Total:						100.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						630.500,00
Unidade: 06.01 - SM de Governo						630.500,00
Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção de Folha da SMG						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
17	04.122.11		Não	Sim	Não	Não
						335.000,00
17	04.122.11		Não	Sim	Não	Não
						40.000,00
17	04.122.11		Não	Sim	Não	Não
						1.000,00
17	04.122.11		Não	Sim	Não	Não
						14.000,00
17	04.122.11		Não	Não	Não	Não
						10.000,00
Total:						490.000,00
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						1.000,00
Não	Não	Não	Não	Não	Não	1.000,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						125.006.333,89
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						630.500,00
Unidade: 06.01 - SM de Governo						630.500,00
Proj./Ativ.: 2.019 - Manutenção das Atividades da SMG						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
18	04.122.1		Não	Não	Não	45.000,00
18	04.122.1		Não	Não	Não	6.500,00
18	04.122.1		Não	Não	Não	15.000,00
18	04.122.1		Não	Não	Não	153.700,00
18	04.122.1		Não	Não	Não	10.500,00
Total:						220.500,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						1.918.821,86
Unidade: 07.01 - SM de Indústria, Comércio e Serviços						1.784.881,24
Proj./Ativ.: 1.056 - Convênio Desenvolvimento Econômico						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
23	11.334.9		Não	Não	Não	735.000,00
23	11.334.9		Não	Não	Não	40.000,00
23	11.334.9		Não	Não	Não	377.200,00
23	11.334.9		Não	Não	Não	7.800,00
Total:						1.160.000,00
Proj./Ativ.: 2.020 - Manutenção da Folha da SMICS						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
19	11.334.21		Não	Sim	Não	200.000,00
19	11.334.21		Não	Sim	Não	20.000,00
19	11.334.21		Não	Sim	Não	1.000,00
19	11.334.21		Não	Sim	Não	10.000,00
19	11.334.21		Não	Não	Não	16.000,00
Total:						337.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - Manutenção das atividades da SMICS						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
20	11.334.21		Não	Não	Não	2.000,00
20	11.334.21		Não	Não	Não	60.000,00
20	11.334.21		Não	Não	Não	6.000,00
20	11.334.21		Não	Não	Não	2.000,00
20	11.334.21		Não	Não	Não	130.000,00
20	11.334.21		Não	Não	Não	30.000,00
Total:						230.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Programa Municipal de Catatere						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
21	20.606.9		Não	Não	Não	28.940,62
Total:						28.940,62
Proj./Ativ.: 2.023 - Convênio com a EMATER						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
22	20.606.9		Não	Não	Não	28.940,62
Total:						28.940,62
Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento						133.640,62
Proj./Ativ.: 2.024 - Manutenção do FMD						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
24	11.334.21		Não	Não	Não	5.000,00
24	11.334.21		Não	Não	Não	100.000,00
24	11.334.21		Não	Não	Não	28.940,62
Total:						133.940,62
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						19.996.919,19
Unidade: 08.01 - SM de Obras						19.996.919,19
Proj./Ativ.: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
25	15.451.7		Não	Não	Não	76.405,00
25	15.451.7		Não	Não	Não	292.500,00
Total:						368.905,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						125.006.333,89
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						19.996.919,19
Unidade: 08.01 - SM de Obras						19.996.919,19
Proj./Ativ.: 2.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
33	15.452.17		Não	Não	Não	2.000.000,00
33	15.452.17		Não	Não	Não	15.000,00
33	15.452.17		Não	Não	Não	200.000,00
Total:						3.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO						1.005.820,67
Unidade: 09.01 - SM de Urbanismo						1.005.820,67
Proj./Ativ.: 1.004 - Aquisição e Desapropriação de Imóvel						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
34	15.451.6	4.4.90.61.00.00.00.00501.04.99.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	28.940,62
34	15.451.6		Não	Não	Não	23.152,50
34	15.451.6		Não	Não	Não	104.186,28
Total:						156.279,37
Proj./Ativ.: 2.032 - Manutenção da Folha o Urbanismo						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
35	15.452.6		Não	Sim	Não	500.000,00
35	15.452.6		Não	Sim	Não	30.000,00
35	15.452.6		Não	Sim	Não	1.000,00
35	15.452.6		Não	Sim	Não	70.000,00
35	15.452.6		Não	Não	Não	24.000,00
Total:						625.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção das Atividades do Urbanismo						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
36	15.452.6		Não	Não	Não	1.000,00
36	15.452.6		Não	Não	Não	15.000,00
36	15.452.6		Não	Não	Não	25.000,00
36	15.452.6		Não	Não	Não	3.000,00
36	15.452.6		Não	Não	Não	1.000,00
36	15.452.6		Não	Não	Não	48.500,00
36	15.452.6		Não	Não	Não	108.941,30
36	15.452.6		Não	Não	Não	21.000,00
Total:						224.541,29
Órgão: 10.00 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO						1.708.940,64
Unidade: 10.01 - SM de Ação Social e Relações do Trabalho						1.691.576,25
Proj./Ativ.: 1.039 - Progavam Trabalhador - Juventude Cidadã						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
41	08.243.11		Não	Não	Não	630.000,00
41	08.243.11		Não	Não	Não	52.500,00
Total:						682.500,00
Proj./Ativ.: 2.036 - Manutenção da Folha da SMASRT						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
37	08.244.11		Não	Sim	Não	130.000,00
37	08.244.11		Não	Sim	Não	48.000,00
37	08.244.11		Não	Sim	Não	1.000,00
37	08.244.11		Não	Sim	Não	10.000,00
37	08.244.11		Não	Não	Não	10.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 - Manutenção da Folha do Conselho Tutelar						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
38	08.243.11		Não	Sim	Não	125.000,00
38	08.243.11		Não	Sim	Não	7.350,00
38	08.243.11		Não	Sim	Não	525,00
38	08.243.11		Não	Sim	Não	2.625,00
Total:						135.500,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013 Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						125.006.333,89
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						19.996.919,19
Unidade: 08.01 - SM de Obras						19.996.919,19
Proj./Ativ.: 1.007 - Pavimentação de Vias Urbanas						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
26	15.451.7		Não	Não	Não	65.984,62
26	15.451.7	4.4.90.51.00.00.00.01009.05.99.03.000000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000.000,00
Total:						12.065.984,62
Proj./Ativ.: 1.025 - Pavimentação de Vias Urbanas						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
27	15.451.7		Não	Não	Não	65.984,62
Total:						65.984,62
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção da Folha da SM Obras						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
28	15.452.6		Não	Sim	Não	1.105.000,00
28	15.452.6		Não	Sim	Não	60.000,00
28	15.452.6		Não	Sim	Não	75.000,00
28	15.452.6		Não	Sim	Não	90.000,00
28	15.452.6		Não	Não	Não	40.000,00
Total:						1.370.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção das Atividades de S M Obras						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
29	15.452.6		Não	Não	Não	1.000,00
29	15.452.6		Não	Não	Não	488.000,00
29	15.452.6		Não	Não	Não	54.872,45
29	15.452.6		Não	Não	Não	6.000,00
29	15.452.6		Não	Não	Não	5.000,00
29	15.452.6		Não	Não	Não	73.500,00
29	15.452.6		Não	Não	Não	700.000,00
29	15.452.6		Não	Não	Não	4.315,25
29	15.452.6		Não	Não	Não	4.315,25
29	15.452.6		Não	Não	Não	26.250,00
Total:						1.363.282,85
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção da Malha Viária não Pavimentada						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
30	15.451.6		Não	Não	Não	300.000,00
30	15.451.6		Não	Não	Não	220.949,19
30	15.451.6		Não	Não	Não	125.518,68
30	15.451.6		Não	Não	Não	200.000,00
30	15.451.6		Não	Não	Não	204.636,06
30	15.451.6		Não	Não	Não	101.891,07
Total:						1.162.792,00
Proj./Ativ.: 2.028 - Manutenção da Malha Viária Pavimentada						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
31	15.451.6		Não	Não	Não	200.000,00
31	15.451.6		Não	Não	Não	100.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 2.029 - Manutenção do Sistema de Drenagem						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
32	15.451.6		Não	Não	Não	200.000,00
32	15.451.6		Não	Não	Não	100.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
33	15.452.17		Não	Sim	Não	130.000,00
33	15.452.17		Não	Sim	Não	10.000,00
33	15.452.17		Não	Sim	Não	20.000,00
33	15.452.17		Não	Sim	Não	15.000,00
33	15.452.17		Não	Não	Não	2.000,00
33	15.452.17		Não	Não	Não	500.000,00
33	15.452.17		Não	Não	Não	5.000,00

Despesa	Funcional	Datação	Educação	Pessoal	Saúde	Vetor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RO GRANDE						129.008.333,49	
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						23.540.748,00	
Unidade: 15.01 - Blocos de Financiamento						23.540.748,00	
Proj./Ativ.: 2.054 - Manuten. do Bloco de Assistência Farmacêutica - BLAFB							
58	10.301.12		Localizador: Município de Fazenda Rio Gr	Não	Não	Não	67.956,00
58	10.301.12	3.3.90.32.00.00.00.00303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	Não	104.000,00
58	10.301.12	3.3.90.39.00.00.00.00303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	Não	10.000,00
58	10.301.12	3.3.90.48.00.00.00.00303.01.02.00.000000.00.00.00	Não	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						343.997,70	
Proj./Ativ.: 2.055 - COMESP - Consórcio Metropolitano de Saúde do PR							
59	10.301.12		Localizador: Município de Fazenda Rio Gr	Não	Não	Não	84.008,00
Total:						84.008,00	
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção das Atividades de Farmácia Popular							
60	10.301.12		Localizador: Município de Fazenda Rio Gr	Não	Sim	Não	98.351,40
60	10.301.12		Não	Sim	Não	Não	2.000,00
60	10.301.12		Não	Sim	Não	Não	7.517,24
60	10.301.12		Não	Sim	Não	Não	14.532,00
60	10.301.12		Não	Não	Não	Não	2.048,96
60	10.301.12		Não	Não	Não	Não	2.600,00
Total:						127.650,60	
Proj./Ativ.: 2.057 - Manutenção das Atividades do CAPS							
61	10.301.12		Localizador: Município de Fazenda Rio Gr	Não	Sim	Não	210.000,00
61	10.301.12		Não	Sim	Não	Não	4.500,00
61	10.301.12		Não	Sim	Não	Não	2.700,00
61	10.301.12		Não	Sim	Não	Não	25.394,22
61	10.301.12		Não	Não	Não	Não	63.000,00
61	10.301.12		Não	Não	Não	Não	76.149,39
61	10.301.12		Não	Não	Não	Não	6.000,00
61	10.301.12		Não	Não	Não	Não	26.250,00
Total:						433.993,61	
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção da Folha - NASF							
62	10.301.12		Localizador: Município de Fazenda Rio Gr	Não	Sim	Não	170.000,00
62	10.301.12		Não	Sim	Não	Não	1.000,00
62	10.301.12		Não	Sim	Não	Não	1.000,00
62	10.301.12		Não	Sim	Não	Não	23.000,00
62	10.301.12		Não	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						200.000,00	
Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção do NASF							
63	10.301.12		Localizador: Município de Fazenda Rio Gr	Não	Não	Não	10.000,00
63	10.301.12		Não	Não	Não	Não	9.000,00
63	10.301.12		Não	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						21.000,00	
Proj./Ativ.: 2.105 - Conselho Municipal de Saúde							
64	10.301.12		Localizador: Município de Fazenda Rio Gr	Não	Não	Não	6.000,00
64	10.301.12		Não	Não	Não	Não	9.000,00
64	10.301.12		Não	Não	Não	Não	5.000,00
64	10.301.12		Não	Não	Não	Não	18.637,56
Total:						28.637,56	
Proj./Ativ.: 2.112 - Bloco de Gestão do SUS							
66	10.301.12	3.3.90.30.00.00.00.00499.09.02.06.000000.02.04.00	Localizador: Município de Fazenda Rio Gr	Não	Não	Sim	600.000,00
66	10.301.12	3.3.90.39.00.00.00.00499.09.02.06.000000.02.04.00	Não	Não	Sim	Não	1.000.000,00
66	10.301.12	4.4.90.32.00.00.00.00499.09.02.06.000000.02.04.00	Não	Não	Sim	Não	40.000,00
Total:						1.640.000,00	

Despesa	Funcional	Odotipo	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Unidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						120.008.333,69
Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						36.869.859,68
Unidade: 16.01 - Manutenção da Educação Básica						9.304.280,69
Proj./Ativ.: 1.005 - Construção de Unidades Educacionais			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
67	12.361.14		Sim	Não	Não	3.200.000,00
67	12.361.14	4.90.50.01.00.00.00.0104.01.01.00.000000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	3.765.517,53
67	12.361.14	4.90.50.01.00.00.00.0103.01.01.00.000000.01.01.02 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	762.814,04
67	12.361.14		Sim	Não	Não	3.285.000,00
67	12.361.14	4.90.50.01.00.00.00.0105.04.01.00.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	23.152,50
Total:						7.962.884,07
Proj./Ativ.: 2.000 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
68	12.365.14	3.190.11.00.00.00.00.0103.01.01.00.000000.01.01.02 - Vincimentos e Vant	Sim	Sim	Não	475.000,00
68	12.365.14	3.190.13.00.00.00.00.0103.01.01.00.000000.01.01.02 - Obrigações Patrona	Sim	Sim	Não	17.000,00
68	12.365.14	3.190.36.00.00.00.00.0103.01.01.00.000000.01.01.02 - Outras Despesas Vi	Sim	Sim	Não	27.000,00
68	12.365.14	3.191.13.00.00.00.00.0103.01.01.00.000000.01.01.02 - OBRIGAÇÕES PATI	Sim	Sim	Não	45.000,00
68	12.365.14	3.390.30.00.00.00.00.0103.01.01.00.000000.01.01.02 - Material de Consum	Sim	Sim	Não	150.000,00
68	12.365.14	3.390.36.00.00.00.00.0104.01.01.00.000000.01.01.01 - Material de Consum	Sim	Não	Não	119.659,34
68	12.365.14	3.390.33.00.00.00.00.0103.01.01.00.000000.01.01.02 - Passagens e Despe	Sim	Não	Não	4.300,00
68	12.365.14	3.390.36.00.00.00.00.0103.01.01.00.000000.01.01.02 - Outros Servicos de	Sim	Não	Não	2.000,00
68	12.365.14	3.390.38.00.00.00.00.0103.01.01.00.000000.01.01.02 - Outros Servicos de	Sim	Não	Não	549.033,55
68	12.365.14	3.390.39.00.00.00.00.0104.01.01.00.000000.01.01.01 - Outros-Servicos de	Sim	Não	Não	100.000,00
68	12.365.14	3.390.46.00.00.00.00.0103.01.01.00.000000.01.01.02 - Auxílio-Alimentac	Sim	Não	Não	28.000,00
68	12.365.14	4.90.50.02.00.00.00.0103.01.01.00.000000.01.01.02 - Equipamentos e Ma	Sim	Não	Não	155.133,88
Total:						1.699.676,37
Proj./Ativ.: 2.061 - Construção APAE			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
69	12.365.14	3.390.43.00.00.00.00.0104.01.01.00.000000.01.01.01 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	48.820,25
Total:						48.820,25
Proj./Ativ.: 2.103 - Construção CADi			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
70	12.365.14		Não	Não	Não	24.600,00
Total:						24.600,00
Unidade: 16.02 - FUNDEB						24.057.881,24
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção da Folha - FUNDEB			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
71	12.361.14	3.190.11.00.00.00.00.0101.02.01.00.000000.01.02.01 - Vincimentos e Vant	Sim	Sim	Não	15.750.000,00
71	12.361.14	3.190.16.00.00.00.00.0101.02.01.00.000000.01.02.01 - Outras Despesas Vi	Sim	Sim	Não	950.000,00
71	12.361.14	3.191.13.00.00.00.00.0101.02.01.00.000000.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATI	Sim	Sim	Não	2.500.000,00
Total:						18.200.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - Manuten. do FUNDEB			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
72	12.361.14	3.190.11.00.00.00.00.0102.02.01.00.000000.01.02.03 - Vincimentos e Vant	Sim	Sim	Não	2.500.000,00
72	12.361.14	3.190.13.00.00.00.00.0102.02.01.00.000000.01.02.03 - Obrigações Patrona	Sim	Sim	Não	55.000,00
72	12.361.14	3.190.16.00.00.00.00.0102.02.01.00.000000.01.02.03 - Outras Despesas Vi	Sim	Sim	Não	97.000,00
72	12.361.14	3.190.36.00.00.00.00.0102.02.01.00.000000.01.02.03 - Outras Servicos de	Sim	Não	Não	340.000,00
72	12.361.14	3.390.30.00.00.00.00.0102.02.01.00.000000.01.02.03 - Material de Consum	Sim	Não	Não	100.000,00
72	12.361.14	3.390.38.00.00.00.00.0102.02.01.00.000000.01.02.03 - Outros-Servicos de	Sim	Não	Não	165.891,24
72	12.361.14	3.390.46.00.00.00.00.0102.02.01.00.000000.01.02.03 - Auxílio-Alimentac	Sim	Não	Não	1.000.000,00
72	12.361.14	4.90.50.02.00.00.00.0102.02.01.00.000000.01.02.03 - Equipamentos e Ma	Sim	Não	Não	540.000,00
72	12.361.14	4.90.52.00.00.00.00.0102.02.01.00.000000.01.02.03 - Equipamentos e Ma	Sim	Não	Não	80.000,00
Total:						4.857.881,24
Unidade: 16.03 - Manutenção do Salário Educação						2.200.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 - Manut. do Salário Educação			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
73	12.361.14	3.390.30.00.00.00.00.0107.99.01.00.000000.01.03.01 - Material de Consum	Sim	Não	Não	350.000,00
73	12.361.14	3.390.36.00.00.00.00.0107.99.01.00.000000.01.03.01 - Outros Servicos de	Sim	Não	Não	1.000,00
73	12.361.14		Sim	Não	Não	349.000,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Votor
Entidade : 10 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						128.008.333,69
Órgão : 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						36.869.558,68
Unidade : 16.03 - Manutenção do Salário Educação						2.200.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 - Manut. do Salário Educação						Localizador: Município de Fazenda Rio Grande
73	12.361.14	4.4.90.52.00.00.00.00.00107.99.01.00.000000.01.03.01 - Equipamentos e Ma	Sim	Não	Não	60.000,00
						Total: 780.000,00
Proj./Ativ.: 2.065 - Manut. do Transporte Escolar - Salário Educação						Localizador: Município de Fazenda Rio Grande
74	12.361.14	3.3.90.30.00.00.00.00.00107.89.01.00.000000.01.03.01 - Material de Consum	Sim	Não	Não	2.000.000,00
74	12.361.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00107.89.01.00.000000.01.03.01 - Outros Serviços de "	Sim	Não	Não	1.200.000,00
						Total: 1.440.000,00
						1.207.397,75
Unidade : 16.05 - Programas Educação						Localizador: Município de Fazenda Rio Grande
Proj./Ativ.: 2.066 - PETE - Programa de Transporte Escolar Estadual						Não Não Não 540.000,00
75	12.361.14					Total: 540.000,00
Proj./Ativ.: 2.067 - BALF - Programa Brasil Alfabetizado						Localizador: Município de Fazenda Rio Grande
76	12.361.14		Não	Não	Não	4.862,03
76	12.361.14		Não	Não	Não	2.431,01
76	12.361.14		Não	Não	Não	6.598,46
						Total: 13.891,50
Proj./Ativ.: 2.068 - Merende Prog. Nacional de Alimentação Escolar						Localizador: Município de Fazenda Rio Grande
77	12.361.14		Não	Não	Não	63.000,00
77	12.361.14		Não	Não	Não	672.000,00
						Total: 735.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - PDDE - Manut. do Programa Dinheiro Direto Na Escola						Localizador: Município de Fazenda Rio Grande
79	12.361.14		Não	Não	Não	2.756,25
						Total: 2.756,25
Proj./Ativ.: 2.101 - PNAT - Prog de Transporte Escolar - União						Localizador: Município de Fazenda Rio Grande
78	12.361.14		Não	Não	Não	15.750,00
						Total: 15.750,00
Órgão : 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.697.539,82
Unidade : 17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social						6.697.539,82
Proj./Ativ.: 2.070 - Manutenção da Folia - Proteção Social Básica						Localizador: Município de Fazenda Rio Grande
80	08.244.11		Não	Sim	Não	2.850.000,00
80	08.244.11		Não	Sim	Não	120.000,00
80	08.244.11		Não	Sim	Não	50.000,00
80	08.244.11		Não	Sim	Não	200.000,00
80	08.244.11		Não	Não	Não	200.000,00
						Total: 3.800.000,00
Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção das Atividades da Ação Social						Localizador: Município de Fazenda Rio Grande
81	08.243.11		Não	Não	Não	15.000,00
81	08.243.11		Não	Não	Não	60.000,00
81	08.243.11		Não	Não	Não	15.000,00
81	08.243.11		Não	Não	Não	85.000,00
81	08.243.11		Não	Não	Não	363.000,00
81	08.243.11		Não	Não	Não	21.000,00
						Total: 659.000,00
Proj./Ativ.: 2.072 - Bolsa Família						Localizador: Município de Fazenda Rio Grande
82	08.243.11		Não	Não	Não	30.000,00
82	08.243.11		Não	Não	Não	2.186,84
82	08.243.11		Não	Não	Não	29.820,56
82	08.243.11		Não	Não	Não	20.000,00
82	08.243.11		Não	Não	Não	51.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relação da Proposta de Despesa

Despesa	Funcional	Orçamento	Localização	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE							125.005.333,61
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							6.697.539,85
Unidade: 17.01 - Manual do Fundo Municipal de Assist. Social							6.697.539,85
Proj./Ativ.: 2.072 - Bolsa Família			Localizador: Município de Fazenda Rio Grande				
82 02.243.11			Não Não Não				16.500,00
82 02.243.11			Não Não Não				50.000,00
82 02.243.11			Não Não Não				5.500,00
			Total:				208.007,40
Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção das Atividades do CRAS			Localizador: Município de Fazenda Rio Grande				
83 02.244.11			Não Não Não				140.000,00
83 02.244.11			Não Não Não				2.000,00
83 02.244.11			Não Não Não				1.000,00
83 02.244.11			Não Não Não				36.201,62
83 02.244.11			Não Não Não				232.070,50
83 02.244.11			Não Não Não				210.000,00
83 02.244.11			Total:				823.273,12
Proj./Ativ.: 2.074 - ProJovem			Localizador: Município de Fazenda Rio Grande				
84 02.243.11			Não Não Não				180.945,00
			Total:				180.945,00
Proj./Ativ.: 2.075 - Benefício Eventual			Localizador: Município de Fazenda Rio Grande				
110 02.243.11			Não Não Não				46.305,00
			Total:				46.305,00
Proj./Ativ.: 2.076 - Piso Básico Transição/CRAS			Localizador: Município de Fazenda Rio Grande				
85 02.243.11			Não Não Não				31.500,00
85 02.243.11			Não Não Não				34.425,91
85 02.243.11			Não Não Não				3.472,84
			Total:				69.398,75
Proj./Ativ.: 2.077 - Piso de Transição Média Complexidade PPD/CRAS			Localizador: Município de Fazenda Rio Grande				
86 02.243.11			Não Não Não				2.315,25
86 02.243.11			Não Não Não				6.162,11
86 02.243.11			Não Não Não				5.495,87
			Total:				13.973,23
Proj./Ativ.: 2.078 - Programa BPC na Escola			Localizador: Município de Fazenda Rio Grande				
87 02.243.11			Não Não Não				2.894,56
87 02.243.11			Não Não Não				3.820,16
			Total:				6.714,72
Proj./Ativ.: 2.079 - Manutenção das Atividades do CREAS			Localizador: Município de Fazenda Rio Grande				
88 02.243.11			Não Não Não				52.000,00
88 02.243.11			Não Não Não				70.400,00
88 02.243.11			Não Não Não				100.000,00
			Total:				222.400,00
Proj./Ativ.: 2.080 - PETI Jornada PVMC			Localizador: Município de Fazenda Rio Grande				
89 02.243.11			Não Não Não				110.000,00
89 02.243.11			Não Não Não				60.100,00
89 02.243.11			Não Não Não				775.000,00
			Total:				945.100,00
Proj./Ativ.: 2.081 - PETI - Manutenção das Atividades			Localizador: Município de Fazenda Rio Grande				
90 02.243.11			Não Não Não				12.600,00
90 02.243.11			Não Não Não				8.400,00
90 02.243.11			Não Não Não				21.840,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Detalhado	Estatização	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						125.008.333,69
Órgão: 17.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.697.530,82
Unidade: 17.01 - Mant. do Fundo Municipal de Assist. Social						6.697.530,82
Proj./Ativ.: 8.083 - FIA 2010						
			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
91	08.243.11	Não	Não	Não	Não	30.098,25
91	08.243.11	Não	Não	Não	Não	150.491,25
			Total:			
			180.589,50			
Proj./Ativ.: 2.104 - Convênio CADI						
98	08.243.11	Não	Não	Não	Não	24.000,00
			Total:			
			24.000,00			
Proj./Ativ.: 6.001 - Bolsa Família						
92	08.243.11	Não	Não	Não	Não	704,40
92	08.243.11	Não	Não	Não	Não	3.000,00
			Total:			
			3.704,40			
Proj./Ativ.: 8.002 - Pro Jovem						
93	08.243.11	Não	Não	Não	Não	1.103,38
93	08.243.11	Não	Não	Não	Não	7.000,00
			Total:			
			8.103,38			
Proj./Ativ.: 6.003 - Piso Básico Transição / CHAS						
			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
94	08.243.11	Não	Não	Não	Não	1.000,00
94	08.243.11	Não	Não	Não	Não	3.630,50
			Total:			
			4.630,50			
Proj./Ativ.: 6.004 - Manutenção das Atividades do CREAS						
			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
95	08.243.11	Não	Não	Não	Não	1.000,00
95	08.243.11	Não	Não	Não	Não	5.251,18
			Total:			
			6.251,18			
Proj./Ativ.: 6.005 - Liberdade Assistida						
			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
96	08.243.11	Não	Não	Não	Não	4.000,00
96	08.243.11	Não	Não	Não	Não	1.558,60
			Total:			
			5.558,60			
Proj./Ativ.: 6.006 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar						
			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
97	08.243.11	Não	Não	Não	Não	5.270,87
97	08.243.11	Não	Não	Não	Não	12.600,00
97	08.243.11	Não	Não	Não	Não	5.250,00
97	08.243.11	Não	Não	Não	Não	11.450,00
97	08.243.11	Não	Não	Não	Não	6.077,53
			Total:			
			40.748,40			
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						2.600.000,00
Unidade: 18.01 - Funtres						2.500.000,00
Proj./Ativ.: 2.086 - Manutenção das Atividades do FIA/TRANSE						
			Localizador: Município de Fazenda Rio Grs			
99	06.181.17	3.1.90.11.00.00.00.005059.99.99.00.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vant.	Não	Sim	Não	240.000,00
99	06.181.17	3.1.90.13.00.00.00.005059.99.99.00.000000.00.00.00 - Obrigações Patrona	Não	Sim	Não	1.000,00
99	06.181.17	3.1.90.16.00.00.00.005059.99.99.00.000000.00.00.00 - Outras Despesas Fix	Não	Sim	Não	25.000,00
99	06.181.17	3.1.91.13.00.00.00.005059.99.99.00.000000.00.00.00 - Outras Despesas de	Não	Sim	Não	25.000,00
99	06.181.17	3.3.90.14.00.00.00.005059.99.99.00.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
99	06.181.17	3.3.90.30.00.00.00.005059.99.99.00.000000.00.00.00 - Material de Consum	Não	Não	Não	300.000,00
99	06.181.17	3.3.90.33.00.00.00.005059.99.99.00.000000.00.00.00 - Passagens e Despe	Não	Não	Não	5.000,00
99	06.181.17	3.3.90.36.00.00.00.005059.99.99.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de	Não	Não	Não	15.000,00
99	06.181.17	3.3.90.39.00.00.00.005059.99.99.00.000000.00.00.00 - Outros Serviços de	Não	Não	Não	1.620.000,00
99	06.181.17	3.3.90.40.00.00.00.005059.99.99.00.000000.00.00.00 - Auxílio-Alimentac	Não	Não	Não	17.000,00
99	06.181.17	4.4.90.52.00.00.00.005059.99.99.00.000000.00.00.00 - Equipamentos e Ma	Não	Não	Não	250.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relação da Proposta de Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						125.908.333,66
Órgão: 25.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						210.000,00
Unidade: 20.01 - Fundo Municipal de Habitação						210.000,00
Proj./Ativ.: 2.086 - CM - Fundo Municipal de Habitação						
100	16.482,20		Não	Não	Não	160.000,00
100	16.482,20		Não	Não	Não	8.000,00
100	16.482,20		Não	Não	Não	42.000,00
Total:						216.000,00
						3.638.216,00
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
Unidade: 21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social						
Proj./Ativ.: 1.057 - Convênios Defesa Social						
103	06.422,17		Não	Não	Não	449.051,68
103	06.422,17		Não	Não	Não	39.164,32
103	06.422,17		Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.488.216,00
Proj./Ativ.: 2.087 - Manutenção da Folha da SDS						
101	06.422,17		Não	Sim	Não	1.420.000,00
101	06.422,17		Não	Sim	Não	80.000,00
101	06.422,17		Não	Sim	Não	20.000,00
101	06.422,17		Não	Sim	Não	100.000,00
101	06.422,17		Não	Não	Não	80.000,00
Total:						1.700.000,00
Proj./Ativ.: 2.088 - Manutenção das Atividades da SDS						
102	06.422,17		Não	Não	Não	2.000,00
102	06.422,17		Não	Não	Não	142.300,00
102	06.422,17		Não	Não	Não	3.200,00
102	06.422,17		Não	Não	Não	2.500,00
102	06.422,17		Não	Não	Não	250.000,00
102	06.422,17		Não	Não	Não	50.000,00
Total:						460.000,00
						3.578.103,38
Órgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Unidade: 22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Proj./Ativ.: 2.031 - Manutenção do Sistema de Limpeza Pública						
104	18.542,9		Não	Não	Não	20.000,00
104	18.542,9		Não	Não	Não	2.750.000,00
Total:						2.890.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção das Atividades do Cemitério						
107	18.542,11		Não	Sim	Não	21.000,00
107	18.542,11		Não	Sim	Não	1.000,00
107	18.542,11		Não	Sim	Não	1.000,00
107	18.542,11		Não	Sim	Não	2.500,00
107	18.542,11		Não	Não	Não	30.000,00
107	18.542,11		Não	Não	Não	123.000,00
107	18.542,11		Não	Não	Não	1.500,00
107	18.542,11		Não	Não	Não	20.000,00
Total:						209.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - Manutenção de Parques e Praças						
106	18.542,9		Não	Não	Não	5.000,00
106	18.542,9		Não	Não	Não	15.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.110 - Programa Feira Verde						
105	18.542,9		Não	Não	Não	31.800,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relação da Proposta de Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE						
Órgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Unidade: 22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
Proj./Ativ.: 2.110 - Programa Feira Verde						3.576.103,38
105 18.542,9			Não	Não	Não	73.500,00
Total: 105.500,00						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
Proj./Ativ.: 2.114 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente						200.000,00
108 18.542,9			Não	Sim	Não	200.000,00
108 18.542,9			Não	Sim	Não	20.000,00
108 18.542,9			Não	Sim	Não	1.000,00
108 18.542,9			Não	Sim	Não	15.000,00
108 18.542,9			Não	Não	Não	1.000,00
108 18.542,9			Não	Não	Não	30.000,00
108 18.542,9			Não	Não	Não	5.000,00
108 18.542,9			Não	Não	Não	1.000,00
108 18.542,9			Não	Não	Não	162.000,00
108 18.542,9			Não	Não	Não	10.000,00
108 18.542,9			Não	Não	Não	8.103,38
Total: 493.103,38						
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Unidade: 99.00 - Reserva de Contingência						
Proj./Ativ.: 0.099 - Reserva de Contingência						115.762,50
109 99.999.999			Não	Não	Não	115.762,50
Total: 115.762,50						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
Proj./Ativ.: 1.033 - Aquisição de Bens Móveis						20.000,00
4 09.271.16			Não	Não	Não	20.000,00
Total: 20.000,00						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
Proj./Ativ.: 2.089 - Manut. da Folha de Pagamentos Benefícios						850.000,00
1 09.271.16			Não	Sim	Não	850.000,00
1 09.271.16			Não	Sim	Não	900.000,00
1 09.271.16			Não	Sim	Não	2.800.000,00
1 09.271.16			Não	Sim	Não	200.000,00
1 09.271.16			Não	Sim	Não	50.000,00
1 09.271.16			Não	Sim	Não	50.000,00
Total: 4.450.000,00						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
Proj./Ativ.: 2.090 - Manutenção do FAZPREV						400.000,00
2 09.271.16			Não	Sim	Não	5.000,00
2 09.271.16			Não	Sim	Não	15.000,00
2 09.271.16			Não	Sim	Não	8.000,00
2 09.271.16			Não	Sim	Não	30.000,00
2 09.271.16			Não	Sim	Não	1.000,00
2 09.271.16			Não	Não	Não	15.000,00
2 09.271.16			Não	Não	Não	20.000,00
2 09.271.16			Não	Não	Não	15.000,00
2 09.271.16			Não	Não	Não	50.000,00
2 09.271.16			Não	Não	Não	5.000,00
2 09.271.16			Não	Não	Não	335.000,00
2 09.271.16			Não	Não	Não	1.000,00
Total: 900.000,00						

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
Relação da Proposta de Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE						
Órgão: 13.00 - FAZPREV						
Unidade: 13.01 - FAZPREV						
Proj./Ativ.: 2.091 - Reserva Financeira						17.920.000,00
3 09.271.16			Não	Não	Não	17.920.000,00
Total: 12.550.000,00						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE						
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						
Unidade: 01.01 - PODER LEGISLATIVO						
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores						2.495.050,00
1 01.031.2			Não	Sim	Não	1.600.550,00
1 01.031.2			Não	Sim	Não	230.000,00
1 01.031.2			Não	Sim	Não	19.000,00
1 01.031.2			Não	Não	Não	3.000,00
1 01.031.2			Não	Não	Não	30.000,00
1 01.031.2			Não	Não	Não	50.000,00
1 01.031.2			Não	Não	Não	54.000,00
1 01.031.2			Não	Não	Não	7.000,00
1 01.031.2			Não	Não	Não	350.000,00
1 01.031.2			Não	Não	Não	1.500,00
Total: 2.345.050,00						
Localizador: Município de Fazenda Rio Grande						
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades do Legislativo						150.000,00
2 01.031.2			Não	Não	Não	150.000,00
Total: 150.000,00						
Total Geral: 145.420.383,69						



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR N.º 57/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

SÚMULA: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n. 195 de 23 de dezembro de 2003, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterada a redação dos Incisos IV e V do artigo 38 da Lei Municipal n. 195 de 23 de dezembro de 2003, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 38 (...)

(...)

IV - Serviços do Cemitério;

V - Expediente; e

(...)"

Art. 2º. Fica acrescido o inciso VI ao artigo 38 da Lei Municipal n. 195 de 23 de dezembro de 2003, o qual vigorará com a seguinte redação:

"(...)

Art. 38 (...)

(...)

VI - Serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

(...)"



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Fica alterada a redação do inciso II do artigo 41 da Lei Municipal n. 195 de 23 de dezembro de 2003, o qual passar a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 41 (...)

(...)

II - da Taxa de Serviços do Cemitério, da Taxa de Expediente e da Taxa de Serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o interessado na solicitação dos serviços ou na expedição de qualquer documento.

(...)"

Art. 4º. Fica alterada a redação dos incisos IV e V do artigo 46 da Lei Municipal n. 195 de 23 de dezembro de 2003, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 46 (...)

(...)

IV - Taxa de Serviços do Cemitério: conforme Anexo IV;

V - Taxa de Expediente: 0,1443 UFM-Unidade Fiscal do Município; e

(...)"

Art. 5º. Fica acrescido o inciso VI ao artigo 46 da Lei Municipal n. 195 de 23 de dezembro de 2003, o qual vigorará com a seguinte redação:

"(...)

Art. 46 (...)

(...)

VI - Taxa de Serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: conforme Tabela IV do Anexo III desta Lei.

(...)"



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º. Fica inserida a Tabela IV ao Anexo III da Lei Municipal n. 195 de 23 de dezembro de 2003, conforme abaixo:

TABELA IV
TAXA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Serviço	Valor em UFM
Anuência Ambiental Prévia	0,3500
Anuência Ambiental Prévia de esgotos	0,3500
Vistorias a pedido do requerente	0,3500
Autorização para corte de árvore até 1.000 m²	0,3500
de 1.001 m² até 2.000 m²	0,5000
de 2.001 m² até 4.000 m²	0,8000
de 4.001 m² até 8.000 m²	1,0000
de 8.001 m² até 10.000 m²	1,2000
de 10.001 m² até 15.000 m²	1,4000
de 15.001 m² acima	1,5000
Autorização para poda de árvore até 1.000 m²	0,3500
de 1.001 m² até 2.000 m²	0,5000
de 2.001 m² até 4.000 m²	0,8000
de 4.001 m² até 8.000 m²	1,0000
de 8.001 m² até 10.000 m²	1,2000
de 10.001 m² até 15.000 m²	1,4000
de 15.001 m² acima	1,5000
Parecer para depreciação de IPTU até 1.000 m²	0,3500
de 1.001 m² até 2.000 m²	0,5000
de 2.001 m² até 4.000 m²	0,8000
de 4.001 m² até 8.000 m²	1,0000
de 8.001 m² até 10.000 m²	1,2000
de 10.001 m² até 15.000 m²	1,4000
de 15.001 m² acima	1,5000
Parecer ambiental até 1.000 m²	0,3500
de 1.001 m² até 2.000 m²	0,5000
de 2.001 m² até 4.000 m²	0,8000
de 4.001 m² até 8.000 m²	1,0000
de 8.001 m² até 10.000 m²	1,2000
de 10.001 m² até 15.000 m²	1,4000
de 15.001 m² acima	1,5000
Protocolo de qualquer espécie	0,1443

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR N.º 58/2012
De 27 de dezembro de 2012

SÚMULA: "Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 195 de 23 de dezembro de 2003".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso I do artigo 7º da Lei Municipal n.º 195, de 23 de dezembro de 2003, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 7º (...)".

I - serviços constantes dos subitens 3.04, 7.09, 12.06, 12.09, 12.10, 15.02 a 15.18, 21.01, 22.01 e 25.04, do Anexo I, alíquota de 5% (cinco por cento);

"(...)".

Art. 2º. Fica integralmente alterada a redação do § 1º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 195, de 23 de dezembro de 2003, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 13 (...)".

§ 1º O recolhimento do ISS por parte daqueles que exerçam em caráter privado, atividade por delegação do Poder Público, assim entendidos os oficiais de registro, notários e registradores, se dará na forma do artigo 7º desta Lei.

"(...)".

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 928/2012
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

SÚMULA: "Institui a Avaliação da Saúde Bucal Anual dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Beto Rocha, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono:

Art. 1º Fica instituída a avaliação da saúde bucal dos alunos matriculados nos estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental da rede municipal de ensino, que será promovida anualmente pela Municipalidade.

Parágrafo único. A avaliação bucal deverá ser associada à aplicação de flúor, a critério do profissional responsável.

Art. 2º Os alunos em que, após a avaliação, for constatada alguma alteração ou deficiência, receberão do Município a assistência odontológica devida, sendo prontamente encaminhados, para esse fim, à unidade pública de saúde competente.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, a Administração Municipal buscará a participação de acadêmicos de Universidades e de instituições de ensino superior, mediante convênio.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, regulamentará esta Lei, dispondo sobre as normas, procedimentos, planejamento e controle relacionados ao objeto desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Autoria:
Beto Rocha

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º. Os valores arrecadados, por meio da Taxa de Serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná (FMMA).

Art. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção, em caráter geral, do pagamento da Taxa prevista nesta Lei Complementar, nos mesmos casos de isenção previstos para o pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU na Lei Municipal n. 195 de 23 de dezembro de 2003.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção, em caráter geral, do pagamento da Taxa prevista nesta Lei Complementar, aos templos de qualquer culto bem como as entidades filantrópicas e as entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 10 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 927/2012
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

SÚMULA: "Altera o artigo 6º da Lei n.º 173/2003 de 08 de julho de 2003 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Fazenda Rio Grande".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria da Vereadora Lirani Maria Franco, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono:

Art. 1º Fica modificado o artigo 6º da Lei Municipal n.º 173/2003 de 08 de julho de 2003, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto de 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo quatro representantes do Poder Executivo Municipal, uma representante do Poder Legislativo Municipal e cinco representantes da sociedade civil, estes eleitos em Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, sendo:

I - Cinco representantes da sociedade civil, indicadas por movimentos sociais, que possuam organização própria e atuação comprovada em defesa das mulheres com atuação ou atividades no Município de Fazenda Rio Grande.

II - Uma representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

III - Uma representante da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande;

IV - Uma representante da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande;

V - Uma representante da Guarda Municipal Feminina de Fazenda Rio Grande.

VI - Uma representante do poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - As representantes do Poder Executivo Municipal serão indicadas pelo Prefeito Municipal, sendo a representante do Poder Legislativo, indicado pela Câmara de Vereadores."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Autoria:
Lirani Maria Franco

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 929/2012
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

SÚMULA: "Declara Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Abílio Lourenço dos Santos, com sede à Rua São Gabriel, N.º 1103, CEP 83.829-244, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Márcio Wozniack, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono:

Art. 1º É declarada de utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Abílio Lourenço dos Santos, com sede à Rua São Gabriel, N.º 1103, CEP 83.829-244, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º Em consequência do artigo anterior fica a referida entidade isenta dos tributos Municipais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.

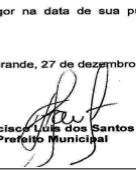
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Autoria:
Márcio Wozniack



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ LEI N.º 930/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. SÚMULA: "Declara de utilidade pública a Associação dos Obesos Diabéticos e Hipertensos de Fazenda Rio Grande - CNPJ N.º 10.540.529/0001-98 e dá outras providências". A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou a Lei de autoria da Vereadora Ana Miranda, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono: Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Obesos Diabéticos e Hipertensos de Fazenda Rio Grande - CNPJ N.º 10.540.529/0001-98, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua São Luiz, 548, Bairro Santa Teresinha, neste Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. Art. 2.º Em consequência do artigo anterior, fica a referida entidade isenta ao pagamento de impostos Municipais. Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal Autoria: Ana Miranda	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ LEI N.º 932 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, na forma que especifica". A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social. Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ LEI N.º 934 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar prestação de serviços pelo método do credenciamento". A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar prestação de serviços pelo método do credenciamento. Parágrafo Único. Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto a aqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis. Art. 2.º O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos: - I - Especificação do objeto a ser contratado; - II - Fixação de critérios e exigências mínimas à participação de interessados; - III - Possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica; - IV - Manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços; - V - Rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a pessoalidade do interesse da administração na determinação da demanda por credenciado; - VI - Vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada; - VII - Estabelecimento das hipóteses de descumprimento, assegurados o contraditório e ampla defesa; - VIII - Possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à administração com a antecedência fixada no termo;
FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ LEI N.º 931 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar acordo judicial nos autos que especifica e dá outras providências". A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial nos Autos de Ação de Obrigação de Fazer cumulada com Perdas e Danos e Danos Morais proposta por Janete Padilha Nizer, sob o número 0002477-75.2011.8.16.0038, em trâmite na Vara Cível do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, sem a realização de qualquer pagamento de valores pelo Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, à parte autora. Art. 2.º Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar da publicação da presente Lei para que a autora Janete Padilha Nizer regularize o seu título de nível superior e o apresente ao Município de Fazenda Rio Grande, Paraná e consequentemente regularizando a sua situação funcional junto ao Município. Parágrafo Único. A concessão do prazo especificado no "caput" deste artigo fica condicionada à desistência da autora Janete Padilha Nizer da Ação de Obrigação de Fazer cumulada com Perdas e Danos e Danos Morais proposta por Janete Padilha Nizer, sob o número 0002477-75.2011.8.16.0038, em trâmite na Vara Cível do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, em face do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná. Art. 3.º No acordo judicial obrigatoriamente deverá constar cláusula de desistência de valores de honorários advocatícios de ambas as partes. Parágrafo Único. As eventuais custas processuais serão suportadas pela autora Janete Padilha Nizer. Art. 4.º Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar da publicação da presente Lei para que todos os servidores e servidoras do Município de Fazenda Rio Grande, que tenham apresentado certificado de conclusão de curso do Curso Vocacional, referente ao Programa de Capacitação para a Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, para ingresso no cargo de Professor, regularizem os seus títulos de nível superior e os apresentem ao Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, consequentemente regularizando as suas respectivas situações funcionais junto ao Município. Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ LEI N.º 933 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. SÚMULA: "Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração e dos subsídios". A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Fica fixado em 5,99% (cinco vírgula noventa e nove por cento), o percentual concedido, a título de revisão geral anual, das remunerações e subsídios, conforme determina o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso X do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º da Lei Municipal n. 632/2008. Parágrafo Único. O percentual fixado no "caput" deste artigo será aplicado a partir do dia 1º do mês de janeiro de 2013, sem distinção de índices e será extensivo aos proventos de inatividade e às pensões, calculado sobre os valores de janeiro de 2012. Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ IX - Previsão dos usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou faturamento. § 1º A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município. § 2º O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração. Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ LEI N.º 936/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. SÚMULA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de relógio digital em todas as agências bancárias com unidades de atendimento ao público em Fazenda Rio Grande". A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Márcio Wozniack, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono: Art. 1º Ficam obrigadas todas as agências bancárias com unidades de atendimento ao público em Fazenda Rio Grande a dispor de no mínimo um relógio digital. Parágrafo Único: O horário oferecido pelo relógio deverá estar em perfeita sincronia com o horário oferecido pelas senhas de atendimento nos guichês. Art. 2º O relógio deve ser instalado em local visível para os usuários. Art. 3º As agências bancárias de que trata o presente projeto de lei, têm o prazo máximo de 60 dias para realizar as adequações. Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 dias a contar a data de sua publicação. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal Autoria: Márcio Wozniack	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ LEI N.º 937/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. SÚMULA: "Declara o dia 27 de fevereiro a ser comemorado como o dia do Padroeiro de Fazenda Rio Grande, "São Gabriel da Virgem Dolorosa". A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria dos Vereadores Beto Rocha, Marcelo Pelanda e Márcio Wozniack, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono: Art. 1º - Institui como feriado facultativo, a ser comemorado no dia 27 de fevereiro, em homenagem ao Padroeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, "São Gabriel da Virgem Dolorosa". Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei n.º 650/2009 e demais disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal Autoria: Beto Rocha, Marcelo Pelanda e Márcio Wozniack	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ LEI N.º 939/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. SÚMULA: "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a partir de janeiro de 2013 e dá outras providências". A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria dos Vereadores Ana Lucia, Márcio Wozniack, Beto Rocha, Ariel Quirino, Marcelo Pelanda e Professora Ariel, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono: Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2013, fica fixado em parcela única, no valor de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais). Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2013, fica fixado em parcela única, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Art. 3º Os subsídios dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2013, ficam fixados, em parcela única, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Parágrafo único. Os subsídios do Chefe de Gabinete, do Procurador-Geral do Município e do Procurador-Geral da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, ficam fixados no mesmo valor referido no "caput" deste artigo. Art. 4º Aos subsídios de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, fica assegurada a revisão anual, na forma do contido no artigo 37, X da Constituição Federal e na Instrução Normativa n. 72/2012-TCE/PR. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal Autoria: Ana Lucia, Márcio Wozniack, Beto Rocha, Ariel Quirino, Marcelo Pelanda e Professora Ariel
FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ LEI N.º 936/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. SÚMULA: "Nomina Rua sem nome localizada entre a Avenida das Indústrias até a propriedade rural do senhor João Pedro Mendes, Rua ao lado da Metalúrgica Expoente, rua esta que passará a ter o nome de Rua Engenheiro Ubirajá Tavares". A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Beto Rocha, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono: Art 1º - Fica nominada de Rua Engenheiro Ubirajá Tavares a rua sem nome localizada entre a rua Avenida das Indústrias até a propriedade Rural do Sr. João Pedro Mendes, rua esta situada ao lado da metalúrgica Expoente. Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal a providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ LEI N.º 938/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Hospital de Fazenda Rio Grande". A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Márcio Wozniack, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono: Art. 1º - Fica declarada como sendo de utilidade pública a Associação dos Amigos do Hospital de Fazenda Rio Grande, instituição com personalidade jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 05.626.905/0001-95, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Francisco Claudino dos Santos, n.º 430, Bairro Pioneiros em Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. Parágrafo Único - A mencionada instituição está sujeita aos termos e condições da Lei Municipal n.º 110/2002. Art. 2º - Por força do artigo anterior, fica a referida entidade isenta de impostos municipais. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal Autoria: Márcio Wozniack	FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ LEI N.º 938/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Hospital de Fazenda Rio Grande". A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Márcio Wozniack, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono: Art. 1º - Fica declarada como sendo de utilidade pública a Associação dos Amigos do Hospital de Fazenda Rio Grande, instituição com personalidade jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 05.626.905/0001-95, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Francisco Claudino dos Santos, n.º 430, Bairro Pioneiros em Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. Parágrafo Único - A mencionada instituição está sujeita aos termos e condições da Lei Municipal n.º 110/2002. Art. 2º - Por força do artigo anterior, fica a referida entidade isenta de impostos municipais. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal Autoria: Ana Lucia, Márcio Wozniack, Beto Rocha, Ariel Quirino, Marcelo Pelanda e Professora Ariel



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003291/12
De 28 de dezembro de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 863/2011 de 16 de dezembro de 2011,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 464.071,90 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setenta e um reais e noventa centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.01 - SM de Obras	
15.451.0008.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00.1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	205.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0008.1.032-4.4.90.51.00.00.00.00.1713 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.071,90
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
18.01 - FUNTRANS	
08.151.0017.2.085-3.3.90.30.00.00.00.00.1509 - MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.07 - Esporte e Lazer	
27.812.0010.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00.1713 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.071,90

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da Lei Orgamentária 863/2011.

Fonte 509	230.000,00
Fonte 511	205.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 227/2012
De 27 de dezembro de 2012.

SÚMULA: "Divulga os Feriados Nacionais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo no ano de 2013."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar os Feriados Nacionais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo no ano de 2013 para os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como para as atividades privadas locais do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a seguir relacionados:

- I - 1.º de Janeiro, Terça-feira, Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II - 26 de Janeiro, Sábado, Aniversário do Município (Feriado Municipal);
- III - 11 de Fevereiro, Segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 12 de Fevereiro, Terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- V - 13 de Fevereiro, Quarta-feira, Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 13:00 horas);
- VI - 27 de Fevereiro, Quarta-Feira, Padroeiro do Município - São Gabriel da Virgem Dolorosa (feriado facultativo);
- VII - 29 de Março, Sexta-feira, Páscoa de Cristo (ponto facultativo);
- VIII - 21 de Abril, Domingo, Trindades (Feriado Nacional);
- IX - 01 de Maio, Quarta-feira, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- X - 30 de Maio, Quinta-feira, Corpus Christi, (ponto facultativo);
- XI - 31 de Maio, Sexta-feira, ponto facultativo municipal;
- XII - 07 de Setembro, Sábado, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XIII - 12 de Outubro, Sábado, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XIV - 28 de Outubro, Segunda-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XV - 02 de Novembro, Sábado, Finados (Feriado Nacional);
- XVI - 15 de Novembro, Sexta-feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XVII - 19 de Dezembro, Quinta-Feira, Emancipação Política do Estado do Paraná (Feriado Estadual);
- XVIII - 24 de Dezembro, Terça-feira, véspera do Natal (ponto facultativo);
- XIX - 25 de Dezembro, Quarta-feira, Natal (Feriado Nacional);
- XX - 31 de Dezembro, Terça-Feira, véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Parágrafo único. Os pontos facultativos previstos nos incisos XI, XIV e XVIII, deste artigo, o serão apenas em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 229/2012.
De 28 de dezembro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo nº 20.311/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora pública municipal, Genilce da Rocha Leite, da função de chefia da Divisão de Administração da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3292/2012
De 28 de dezembro de 2012

SÚMULA: "Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3102 de 27 de abril de 2012 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto n. 3102 de 27 de abril de 2012, a partir de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 228/2012.
De 28 de dezembro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva da função de Membro da Comissão Permanente de Concurso Público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora pública municipal, Genilce da Rocha Leite, da função de Membro da Comissão Permanente de Concurso Público da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a partir de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 230/2012.
De 28 de dezembro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas do exercício da função gratificada de Educação Especial, referente ao período extraordinário".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como em conformidade com o Processo Administrativo nº 20.497/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, referente ao período extraordinário, na Escola XVII de Janeiro - APAE, a servidora Maria A. Moraes da Silva, matrícula n. 174.101, período da manhã, a partir de 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, referente ao período extraordinário, na Escola Municipal 26 de Janeiro, a servidora Terezinha A. Santos Del Moura, matrícula n. 350.813, período da manhã, a partir de 20 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, referente ao período extraordinário, na Escola XVII de Janeiro - APAE, a servidora Soeli A. Santos, matrícula n. 349.860, período da manhã, a partir de 20 de dezembro de 2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 231/2012.
De 28 de dezembro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas do exercício da função gratificada de Educação Especial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 20.496/2012,

RESOLVE

Art. 1.º. Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, na Escola Municipal Arnaldo Busato, a servidora **Neusa A. Mafra Solis**, matrícula n. 348.996, período da manhã, a partir de 20 de dezembro de 2012.

Art. 2.º. Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, na Escola Municipal São Francisco de Assis, a servidora **Bernadete Adriana S. de Lima**, matrícula n. 348.171, período da tarde, a partir de 20 de dezembro de 2012.

Art. 3.º. Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, na Escola Municipal Arnaldo Busato, a servidora **Cleonice Maria da Rosa**, matrícula n. 350.542, período da tarde, a partir de 20 de dezembro de 2012.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 403/2012 - SMA

Cancela Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1.º - CANCELAR as férias concedidas por meio da Portaria n.º 390/2012, de 13 de dezembro de 2012, ao servidor relacionado no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
351063	DAIANE DA SILVA DE FARIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	SMS

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Dezembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

LUCIA SOEK

Divisão de Recursos Humanos



MARCIO CÉSAR NOGUEIRA	02.918.139-9-75	Assessor Legislativo
MARINA DAS GRAÇAS MAZEIRA	04.038.402-9-59	Chefe de Gabinete
PAULO LOURENÇO	48.971.715-9-87	Assessor Legislativo
REGIANE F. DA SILVA BATISTA	030.648.689-00	Assessor Legislativo
ROZANA SILVA NOGUEIRA	05.864.527-9-63	Assessor da Mesa
SANDRA MARA DE MATOS PORTO	01.496.764-9-27	Assessor da Mesa
SERGIO RICARDO LANG	046.834.699-60	Assessor Legislativo
TATIANE SANTOS DA SILVA	08.234.156-9-42	Assessor da 2ª Secretaria
VILMAR SOARES DOS SANTOS	48.399.655-9-53	Assessor Legislativo

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2012, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.e

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 232/2012.
De 28 de dezembro de 2012.

SÚMULA: "Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo n.º 15.902/2012; e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão, por inassiduidade habitual, e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório;

RESOLVE

Art. 1.º. Demitir o servidor **Rodrigo Vicaria Brazão**, ocupante do cargo de Professor de Música, que ocupa sob a matrícula de número 350.190.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato n.º 043/2012
De 21 de dezembro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais,

RESOLVE:

EXONERA, a partir de 31 de dezembro de 2012, os cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

SERVIDOR	DOC	CARGO
ABRAÃO VIEIRA	42.685.010-9-63	Assessor Legislativo
ADÃO DE SOUZA PORTO	630.297.409-78	Dir. do Depart. Apoio a Cidadania
ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS	306.419.699-53	Assessor Legislativo
ALESSANDRA DE MELLO BELINI	074.536.368-57	Assessor Legislativo
ANA MARIA MOTTIN	922.592.869-68	Dir. do Departamento Administrativo
ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	30.232.961-9-72	Assessor Legislativo
BRUNA CRISTINA DE PAULA	06.169.625-9-29	Assessoria da Presidência
CARLA MELISSA HUTTNER	01.945.983-9-08	Dir. do Depart. Geral do Legislativo
CLAUDETE ZAVERUKA C. CORREA	01.685.737-9-27	Assessor Legislativo
CLAUDIA REGINA DE SOUZA	02.726.053-9-55	Assessora de Liderança
CLETON MOREIRA HAMM	04.274.200-9-14	Assessor Legislativo
DAIANE PROCOPIO DA SILVA	06.425.286-9-28	Assessor da 1ª Secretaria
ENES VIEIRA DA ROSA	05.323.291-9-82	Assessor da Mesa
EVANDRO KRACHINSKI DUARTE	02.930.385-9-79	Procurador Jurídico
GEMA ZELINDA FIGUERO	82.493.022-9-04	Assessor da Mesa
GISLAINE MARIA CHIMANSKI	04.453.331-9-75	Assessor da 1ª Vice-Presidência
JAIR ALVES DO NASCIMENTO	38.402.185-9-68	Assessor Legislativo
JHESSICA PATRICIA DA SILVA	088.022.949-00	Assessor Legislativo
JOÃO VALDIR DE OLIVEIRA	68.586.801-9-34	Assessor da Mesa
JONATHAN ALMIR BARBOSA	04.942.336-9-96	Assessor Legislativo
JOSIANE FERREIRA DE LIZ	01.778.674-9-33	Dir. do Depart. Comunicação Social
JOSIANE GASPAR	023.642.679-60	Assessor Legislativo
JULIO SEIXAS JUNIOR	06.025.884-9-29	Assessor Legislativo
JULIO SOUZA	770.120.709-00	Assessor Legislativo
JUSSARA ALVES DA CRUZ	49.136.116-9-91	Assessor da 2ª Vice-Presidência
JUSSARA EMI ASAN PAIVA	03.116.144-9-31	Assessor da Mesa
LUCIANO DE OLIVEIRA	034.343.069-00	Assessor Legislativo
LUIS RICARDO DE FREITAS	09.033.255-9-44	Assessor Legislativo
LUIZ EVARISTO GARCIA	17.349.923-9-53	Assessor Legislativo

COMPRAS E LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2011 - ID 2015

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Logística Edificações Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização das praças: Praça Vitória, Praça Santarém e Praça Santa Fé, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e planilhas em anexo a ao Edital da Tomada de Preço 008/2011.
MODALIDADE: Tomada de Preço 008/2011
PROCESSO: N.º 9751/2012
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2012 - ID 2075

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: Marc Construtora de Obras Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Avenida das Indústrias, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR n.º 07.959.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 3.
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 002/2012
PROCESSO: N.º 17838/2012
PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/11/2012
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2012 - ID 2113

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Construtora MS Ltda.
CNPJ: 02.806.823/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de uma Creche no loteamento Jardim Europa, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 007/2012.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 007/2012
PROCESSO: 13474/2012
VALOR TOTAL: R\$1.451.303,62 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e três reais com sessenta e dois centavos)
PRazo de Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar de sua assinatura do contrato.
PRazo de Execução: 300 (trezentos) dias a contar da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2012 - ID 2114

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: D. Mavinc Produtos e Serviços Ltda-EPP
CNPJ: 03.222.596/0001-62
OBJETO: Aquisição de Academias ao Ar Livre, conforme recurso do Ministério do Esporte.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº64/2012
PROCESSO: 10253/2012
VALOR TOTAL: R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
PRazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O Município de Fazenda Rio Grande, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) Recursos do Governo federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A agência 4314-1, Fazenda Rio Grande:

21/08/2012 a 31/08/2012

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor R\$	Descrição
21/08/2012	1101	10207-5	R\$ 190.747,47	Transferência de Recursos Fundeb
21/08/2012	1819	15985-9	R\$ 27.000,00	Piso Básico Fixo - CRAS
21/08/2012	1822	15987-5	R\$ 10.200,00	Sentinela
21/08/2012	1823	15991-3	R\$ 839,22	Piso Básico de Média Complexidade PPD
22/08/2012	1101	10207-5	R\$ 591.453,31	Transferência de Recursos Fundeb
22/08/2012	1873	15990-5	R\$ 15.075,00	Projovem
22/08/2012	1826	17422-X	R\$ 25.294,01	Convênio Sedu/Paraná Cidade
23/08/2012	1897	16829-7	R\$ 3.591,73	Fundo Municipal de Ação Social - IGD
27/08/2012	1827	17774-1	R\$ 222.704,27	Convênio infraestrutura e Logística
27/08/2012	1827	17774-1	R\$ 357.564,30	Convênio infraestrutura e Logística
28/08/2012	1101	10207-5	R\$ 17.966,36	Transferência de Recursos Fundeb
29/08/2012	1101	10207-5	R\$ 72.876,46	Transferência de Recursos Fundeb
30/08/2012	1000	7429-2	R\$ 640.237,48	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
30/08/2012	1101	10207-5	R\$ 125.918,10	Transferência de Recursos Fundeb
31/08/2012	1875	15992-1	R\$ 13.500,00	PETI Jornada
31/08/2012	1101	10207-5	R\$ 14.358,85	Transferência de Recursos Fundeb

Caixa Econômica Federal - Agência 2864 Fazenda Rio Grande

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor	Descrição
21/08/2012	1495	624000-6	R\$ 87.971,00	PAB-Agente Comunitário de Saúde
21/08/2012	1495	624000-6	R\$ 121.210,00	PAB Saúde da Família
22/08/2012	1495	624000-6	R\$ 11.000,00	Programa de Melhoria do Acesso
24/08/2012	1495	624000-6	R\$ 15.610,00	PAB- Saúde Bucal
28/08/2012	1495	624000-6	R\$ 159.308,50	PAB- Variável
28/08/2012	1708	647055-9	R\$ 315.800,75	Praça da Juventude
31/08/2012	1495	624000-6	R\$ 20.000,00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família -NASF
31/08/2012	1498	624003-0	R\$ 10.000,00	Farmácia Popular

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Claudemir José Andrade

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O Município de Fazenda Rio Grande, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) Recursos do Governo federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A agência 4314-1, Fazenda Rio Grande:

01/11/2012 a 30/11/2012

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor R\$	Descrição
05/11/2012	1125	5052-0	R\$ 1.486,94	Transferências Diretas do FNDE
05/11/2012	1125	5052-0	R\$ 905,69	Transferências Diretas do FNDE
05/11/2012	1125	5052-0	R\$ 121,66	Transferências Diretas do FNDE
05/11/2012	1174	13590-9	R\$ 17.280,00	Merenda -Progr Nacional de Alimentação Escolar
05/11/2012	1174	13590-9	R\$ 42.252,00	Merenda -Progr Nacional de Alimentação Escolar
05/11/2012	1174	13590-9	R\$ 21.720,00	Merenda -Progr Nacional de Alimentação Escolar
05/11/2012	1174	13590-9	R\$ 1.218,00	Merenda -Progr Nacional de Alimentação Escolar
06/11/2012	1101	10207-5	R\$ 17.234,55	Transferência de Recursos Fundeb
07/11/2012	1101	10207-5	R\$ 66.114,21	Transferência de Recursos Fundeb
07/11/2012	1846	15984-0	R\$ 19.533,60	Programa Bolsa Família
08/11/2012	1160	12948-8	R\$ 135.186,97	Transporte Escolar Estadual - PETE
09/11/2012	1101	10207-5	R\$ 319.424,58	Transferência de Recursos Fundeb
09/11/2012	1000	7429-2	R\$ 1.560.386,65	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
09/11/2012	1369	58040-6	R\$ 99.684,34	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
09/11/2012	1370	58040-6	R\$ 33.071,00	CAPS
13/11/2012	1101	10207-5	R\$ 71.464,70	Transferência de Recursos Fundeb
14/11/2012	1177	16382-1	R\$ 128.208,21	Convênio Pró-Infância
14/11/2012	1101	10207-5	R\$ 227.028,03	Transferência de Recursos Fundeb
16/11/2012	1846	15984-0	R\$ 18.867,68	Programa Bolsa Família
16/11/2012	1822	15987-5	R\$ 10.200,00	Sentinela
16/11/2012	1823	15991-3	R\$ 839,22	Piso Básico de Média Complexidade PPD
19/11/2012	1601	17688-5	R\$ 89.073,37	Operação de Crédito
19/11/2012	1601	17688-5	R\$ 77.207,95	Operação de Crédito
20/11/2012	1107	14646-3	R\$ 184.435,89	Transferências Salário Educação
20/11/2012	1000	7429-2	R\$ 258.493,12	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
20/11/2012	1101	10207-5	R\$ 286.052,02	Transferência de Recursos Fundeb
21/11/2012	1101	10207-5	R\$ 703.473,36	Transferência de Recursos Fundeb
22/11/2012	1819	15985-9	R\$ 27.000,00	Piso Básico Fixo - CRAS
22/11/2012	1892	15986-7	R\$ 5.232,22	Ação Social - GRAFMASPBVII
27/11/2012	1101	10207-5	R\$ 27.832,73	Transferência de Recursos Fundeb
28/11/2012	1101	10207-5	R\$ 96.384,70	Transferência de Recursos Fundeb
30/11/2012	1000	7429-2	R\$ 714.010,40	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
30/11/2012	1101	10207-5	R\$ 153.036,01	Transferência de Recursos Fundeb
30/11/2012	1601	17688-5	R\$ 89.073,37	Operação de Crédito
30/11/2012	1601	17688-5	R\$ 77.207,95	Operação de Crédito

Caixa Econômica Federal - Agência 2864

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor	Descrição
12/11/2012	1495	624000-6	R\$ 159.309,50	PAB- Fixo
13/11/2012	1708	647055-9	R\$ 88.199,25	Praça da Juventude
19/11/2012	1495	624000-6	R\$ 38.567,93	PAB- Variável
20/11/2012	1708	647055-9	R\$ 159.176,00	Praça da Juventude
22/11/2012	1498	624003-0	R\$ 10.000,00	Farmácia Popular
22/11/2012	1495	624000-6	R\$ 90.584,00	PAB-Agente Comunitário de Saúde
23/11/2012	1495	624000-6	R\$ 21.570,00	PAB- Saúde Bucal
23/11/2012	1495	624000-6	R\$ 121.210,00	PAB Saúde da Família

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O Município de Fazenda Rio Grande, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) Recursos do Governo federal, depositado(s) na Caixa Econômica Federal agência 2864, Fazenda Rio Grande:

01/10/2012 a 31/10/2012

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor	Descrição
01/10/2012	1496	624001-4	R\$ 1.004,08	FNS MAC
02/10/2012	1497	624002-2	R\$ 63.291,23	Teto Vig.em Saúde TFVS
05/10/2012	1495	624000-6	R\$ 20.000,00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família -NASF
10/10/2012	1495	624000-6	R\$ 159.309,50	PAB- Fixo
19/10/2012	1495	624000-6	R\$ 90.584,00	PAB-Agente Comunitário de Saúde
22/10/2012	1495	624000-6	R\$ 21.570,00	PAB- Saúde Bucal
22/10/2012	1495	624000-6	R\$ 121.210,00	PAB Saúde da Família
23/10/2012	1708	647055-9	R\$ 88.199,25	Praça de Juventude
25/10/2012	1495	624000-6	R\$ 20.000,00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família -NASF
31/10/2012	1495	624000-6	R\$ 11.000,00	Programa de Melhoria do Acesso

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Cláudio José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O Município de Fazenda Rio Grande, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) Recursos do Governo federal, depositado(s) na Caixa Econômica Federal agência 4314-1, Fazenda Rio Grande:

01/10/2012 a 31/10/2012

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor R\$	Descrição
01/10/2012	1101	10207-5	R\$ 14.358,85	Transferência de Recursos Fundeb
01/10/2012	1822	15987-5	R\$ 10.200,00	Sentinelas
01/10/2012	1874	15989-1	R\$ 2.380,38	Liberdade assistida
02/10/2012	1101	10207-5	R\$ 20.050,06	Transferência de Recursos Fundeb
02/10/2012	1125	5052-0	R\$ 1.486,94	Transferências Diretas do FNDE
02/10/2012	1125	5052-0	R\$ 905,69	Transferências Diretas do FNDE
02/10/2012	1125	5052-0	R\$ 121,66	Transferências Diretas do FNDE
02/10/2012	1174	13590-9	R\$ 17.280,00	Merenda - Progr.Nacional de Alimentação Escolar
02/10/2012	1174	13590-9	R\$ 42.252,00	Merenda - Progr.Nacional de Alimentação Escolar
02/10/2012	1174	13590-9	R\$ 13.908,00	Merenda - Progr.Nacional de Alimentação Escolar
02/10/2012	1174	13590-9	R\$ 1.218,00	Merenda - Progr.Nacional de Alimentação Escolar
02/10/2012	1174	13590-9	R\$ 21.720,00	Merenda - Progr.Nacional de Alimentação Escolar
03/10/2012	1101	10207-5	R\$ 64.126,09	Transferência de Recursos Fundeb
04/10/2012	1846	15984-0	R\$ 19.977,55	Programa Bolsa Família
09/10/2012	1101	10207-5	R\$ 27.172,27	Transferência de Recursos Fundeb
09/10/2012	1875	15992-1	R\$ 13.500,00	PETI Jornada
09/10/2012	1370	58040-6	R\$ 33.077,95	CAPS
10/10/2012	1000	7429-2	R\$ 998.448,64	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
10/10/2012	1101	15207-5	R\$ 330.043,76	Transferência de Recursos Fundeb
10/10/2012	1369	58040-6	R\$ 99.797,22	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
10/10/2012	1369	58040-6	R\$ 92.897,51	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
15/10/2012	1827	17774-1	R\$ 368.354,70	Convênio infraestrutura e Logística
16/10/2012	1101	10207-5	R\$ 96.793,19	Transferência de Recursos Fundeb
17/10/2012	1101	10207-5	R\$ 312.993,10	Transferência de Recursos Fundeb
18/10/2012	1823	15991-3	R\$ 839,22	Piso Básico de Média Complexidade PPD
18/10/2012	1601	17688-5	R\$ 65.450,31	Operação de Crédito
18/10/2012	1601	17688-5	R\$ 63.822,65	Operação de Crédito
19/10/2012	1000	7429-2	R\$ 223.570,58	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
19/10/2012	1101	10207-5	R\$ 48.484,78	Transferência de Recursos Fundeb
22/10/2012	1107	14648-3	R\$ 184.732,75	Transferências Salário Educação
22/10/2012	1819	15985-9	R\$ 27.000,00	Piso Básico Fto - CRAS
22/10/2012	1892	15986-7	R\$ 5.232,22	Ação Social - GRAFASPEVIL
22/10/2012	1873	15990-5	R\$ 15.075,00	Projeção
23/10/2012	1101	10207-5	R\$ 176.369,08	Transferência de Recursos Fundeb
24/10/2012	1101	10207-5	R\$ 544.899,00	Transferência de Recursos Fundeb
24/10/2012	1822	15987-5	R\$ 10.200,00	Sentinelas
24/10/2012	1827	17774-1	R\$ 293.051,54	Convênio infraestrutura e Logística
25/10/2012	1601	17688-5	R\$ 180.873,67	Operação de Crédito
25/10/2012	1601	17688-5	R\$ 123.853,89	Operação de Crédito
26/10/2012	1897	16829-7	R\$ 3.591,73	Fundo Municipal de Ação Social - IGQ
30/10/2012	1000	7429-2	R\$ 651.895,60	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
30/10/2012	1101	10207-5	R\$ 152.783,56	Transferência de Recursos Fundeb
31/10/2012	1101	10207-5	R\$ 102.954,69	Transferência de Recursos Fundeb
31/10/2012	1369	58040-6	R\$ 81.197,89	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
31/10/2012	1875	15992-1	R\$ 13.500,00	PETI Jornada

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Cláudio José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O Município de Fazenda Rio Grande, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) Recursos do Governo federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A agência 4314-1, Fazenda Rio Grande:

01/09/2012 a 30/09/2012

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor R\$	Descrição
04/09/2012	1101	10207-5	R\$ 14.207,19	Transferência de Recursos Fundeb
04/09/2012	1611	16452-6	R\$ 180.682,59	Pavimentação Vias Urbanas -Operação de Crédito
05/09/2012	1101	10207-5	R\$ 64.126,09	Transferência de Recursos Fundeb
05/09/2012	1125	5052-0	R\$ 1.486,94	Transferências Diretas do FNDE
05/09/2012	1125	5052-0	R\$ 905,69	Transferências Diretas do FNDE
05/09/2012	1125	5052-0	R\$ 121,66	Transferências Diretas do FNDE
05/09/2012	1611	16452-6	R\$ 148.410,68	Pavimentação Vias Urbanas -Operação de Crédito
05/09/2012	1161	16897-1	R\$ 48.748,32	Conv. Contrução Quadra
05/09/2012	1161	16897-1	R\$ 87.496,64	Conv. Contrução Quadra
05/09/2012	1601	17688-5	R\$ 57.660,30	Operação de Crédito
05/09/2012	1601	17688-5	R\$ 10.964,45	Operação de Crédito
05/09/2012	1174	13590-9	R\$ 17.280,00	Merenda -Progr.Nacional de Alimentação Escolar
05/09/2012	1174	13590-9	R\$ 42.252,00	Merenda -Progr.Nacional de Alimentação Escolar
05/09/2012	1174	13590-9	R\$ 13.908,00	Merenda -Progr.Nacional de Alimentação Escolar
05/09/2012	1174	13590-9	R\$ 1.218,00	Merenda -Progr.Nacional de Alimentação Escolar
05/09/2012	1174	13590-9	R\$ 21.720,00	Merenda -Progr.Nacional de Alimentação Escolar
10/09/2012	1000	7429-2	R\$ 888.850,52	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
10/09/2012	1101	10207-5	R\$ 186.724,59	Transferência de Recursos Fundeb
11/09/2012	1101	10207-5	R\$ 44.622,04	Transferência de Recursos Fundeb
11/09/2012	1897	16829-7	R\$ 3.591,73	Fundo Municipal de Ação Social - IGQ
11/09/2012	1174	13590-9	R\$ 5.578,72	Convênio 007/2012 - SEIL
12/09/2012	1369	58040-6	R\$ 223.201,69	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
12/09/2012	1370	58040-6	R\$ 37.343,85	CAPS
12/09/2012	1101	10207-5	R\$ 149.501,76	Transferência de Recursos Fundeb
17/09/2012	1892	15986-7	R\$ 5.232,22	Ação Social - GRAFASPEVIL
17/09/2012	1823	15991-3	R\$ 839,22	Piso Básico de Média Complexidade PPD
18/09/2012	1101	10207-5	R\$ 171.812,83	Transferência de Recursos Fundeb
18/09/2012	1601	17688-5	R\$ 71.673,69	Operação de Crédito
18/09/2012	1601	17688-5	R\$ 84.110,56	Operação de Crédito
19/09/2012	1101	10207-5	R\$ 533.026,66	Transferência de Recursos Fundeb
20/09/2012	1000	7429-2	R\$ 178.699,83	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
20/09/2012	1101	10207-5	R\$ 40.208,27	Transferência de Recursos Fundeb
20/09/2012	1107	14648-3	R\$ 184.385,88	Transferências Salário Educação
20/09/2012	1369	58040-6	R\$ 100.000,00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais
25/09/2012	1101	10207-5	R\$ 112.024,22	Transferência de Recursos Fundeb
26/09/2012	1101	10207-5	R\$ 350.024,22	Transferência de Recursos Fundeb
26/09/2012	1601	17688-5	R\$ 17.807,47	Operação de Crédito
27/09/2012	1819	15985-9	R\$ 27.000,00	Operação de Crédito
27/09/2012	1873	15990-5	R\$ 15.075,00	Projeção
27/09/2012	1000	7429-2	R\$ 4.056,80	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
27/09/2012	1101	10207-5	R\$ 826,48	Transferência de Recursos Fundeb
28/09/2012	1000	7429-2	R\$ 693.454,22	Cota Parte do Fundo Participação do Munic.-FPM
28/09/2012	1101	10207-5	R\$ 141.104,07	Transferência de Recursos Fundeb

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Cláudio José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O Município de Fazenda Rio Grande, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) Recursos do Governo federal, depositado(s) na Caixa Econômica Federal agência 2864, Fazenda Rio Grande:

01/09/2012 a 30/09/2012

Data Crédito	Fonte	Conta nº	Valor	Descrição
04/09/2012	1497	624002-2	R\$ 10.057,28	Teto Vig.em Saúde TFVS
04/09/2012	1497	624002-2	R\$ 5.679,73	Teto Vig.em Saúde TFVS
06/09/2012	1495	624000-6	R\$ 159.309,50	PAB- Fixo
13/09/2012	1495	624000-6	R\$ 11.000,00	Programa de Melhoria do Acesso
18/09/2012	1495	624000-6	R\$ 90.584,00	PAB-Agente Comunitário de Saúde
18/09/2012	1495	624000-6	R\$ 121.210,00	PAB Saúde da Família
20/09/2012	1495	624000-6	R\$ 21.570,00	PAB- Saúde Bucal
20/09/2012	1495	624000-6	R\$ 38.567,93	PAB- Variável
21/09/2012	1495	624000-6	R\$ 11.000,00	Programa de Melhoria do Acesso
21/09/2012	1495	624000-6	R\$ 6.880,00	PAB Saúde da Família
24/09/2012	1495	624000-6	R\$ 1.270,00	PAB- Saúde Bucal
26/09/2012	1498	624003-0	R\$ 10.000,00	Farmácia Popular

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Cláudio José Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE


Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500